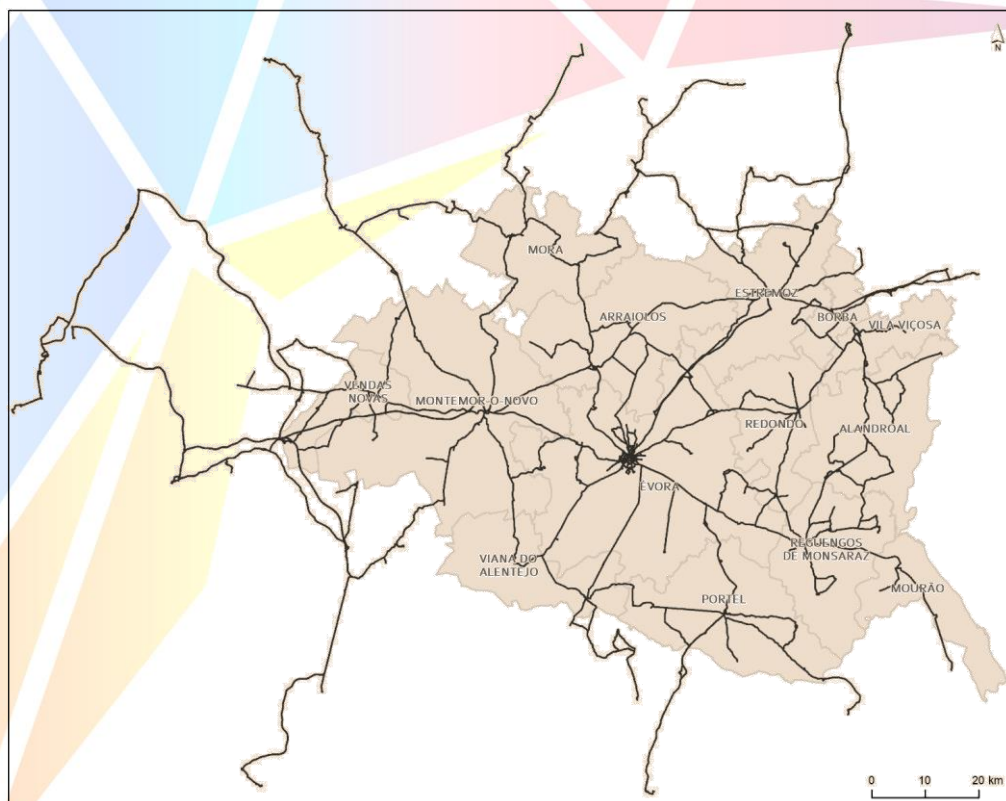


RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

– 2021 –



Évora, Junho de 2021

ÍNDICE

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO	4
2. GOVERNANÇA OU A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL	5
2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central	5
2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central	6
2.3. Caracterização do Operador	8
3. A OFERTA	10
3.1. Indicadores de Oferta.....	10
3.2. Cobertura Territorial.....	15
3.3. Cobertura Populacional	16
3.4. Sistema Tarifário	17
4. PROCURA	21
4.1. Passageiros Transportados	21
4.2. Taxa de ocupação média anual da frota	23
4.3. Taxa de fraude	24
5. MATERIAL CIRCULANTE	25
5.1. Características do Material Circulante	25
5.2. Idade média da frota.....	25
6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	26
6.1. Receitas tarifárias por título de transporte.....	26
6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros	26
6.3. Investimentos.....	27
6.4. Financiamento dos serviços	27
7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES.....	32
7.1. Qualidade do serviço público de transportes	32
7.2. Reclamações- CIMAC.....	32
7.3. Sistema de informação ao público	32
7.4. Sinistralidade rodoviária.....	32
7.5. Security.....	33
8. SUSTENTABILIDADE.....	34
8.1. Consumo energético	34
8.2. Emissões de GEE	34



1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, refere no seu artigo 7.º, que: “Cada autoridade competente torna público, anualmente, **um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência**. Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.”.

O Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, estabelece ainda a obrigatoriedade de elaboração anual de um relatório “de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público”.

É entendimento da AMT que o “cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, poderá coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007.”

Deste modo o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será publicado na página da CIMAC (www.cimac.pt) e remetido à Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT).

2. GOVERNANÇA OU A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central. Em 19 de fevereiro de 2019 o Conselho Intermunicipal deliberou a “(...) assunção de competências da CIMAC como Autoridade de Transportes (AT), quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.”

Nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, procedeu-se **à formalização das delegações e partilha de competências** com os municípios do Alentejo Central através de contratos interadministrativos, nos quais os Municípios delegaram na CIMAC todas as competências próprias de Autoridade de Transportes municipais (artigo 6.º do RJSPTP) relativo ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP). Relativamente ao Município de Évora, foram delegadas as competências acima mencionadas e excecionados os serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

Relativamente ao Município de Vendas Novas, assegurou que também dispõe de um serviço de transportes urbano, acordou-se que o seria a autarquia a assegurar este contrato com o operador até à entrada em operação do Contrato de Serviço Público da responsabilidade da CIMAC que se encontra no período transitório¹.

No decurso do ano 2021, as **principais atividades** desenvolvidas pela Autoridade de Transportes CIMAC (doravante designada por ATAC), reportaram-se a: (i) análise da proposta apresentada ao concurso internacional para a contratualização da rede de transporte público do Alentejo Central e adjudicação dos mesmos; (ii) preparação de peças documentais para envio ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio relativo ao concurso internacional; (iii) prorrogação das autorizações provisórias (AP); (iv) definição e contratualização dos serviços essenciais; (iv) Preparação do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências com o Estado referente à aplicação do PART aos Serviços Ferroviários; (v) Contratualização com a CP e início do “Flexipasse Residente”; (vi) Preenchimento de Relatórios de Necessidades ao abrigo do Despacho 3515-A/2021; (vii) elaboração dos reportes associados ao pagamento dos serviços essenciais de acordo com o estabelecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º14-C/ 2020; (viii) capacitação da autoridade de transportes e dos técnicos dos municípios.

¹ Ver cópia dos contratos interadministrativos em <https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>

De notar que o **ano 2021 foi ainda marcado pela situação de pandemia originada pela doença COVID 19**, o qual resultou no decretar do estado de emergência a 13 de janeiro desse ano e do qual resultou um conjunto de restrições ao normal funcionamento das atividades económicas e organizações. No caso dos serviços de transporte público vieram a ser considerados como atividade económica vital para o pleno funcionamento da atividade económica, cabendo por isso às Autoridades de Transporte competentes assegurar a definição e subsidiação dos serviços essenciais de transportes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

Assim o período janeiro a maio de 2021 foi pautado por um confinamento e um processo de desconfinamento alargado, fruto da evolução da situação epidemiológica no país a cada momento. As restrições à atividade do setor dos transportes impuseram alterações no modo de operação dos serviços, bem como restrições no acesso aos veículos, na lotação em 2/3 da sua capacidade e estabelecendo novas regras de higienização.

A Direção Geral de Saúde impôs ainda alterações ao funcionamento das escolas no ano letivo 2021/22, impondo o desdobramento de horários escolares em turnos o que, num território como o do Alentejo Central, levou à necessidade de reforço da oferta da rede regular de serviço público de transportes para garantir o transporte dos alunos, nomeadamente em períodos como a hora de almoço onde estes serviços eram inexistentes.

A situação pandémica continuou, assim, a introduzir novos desafios à Autoridade de Transportes CIMAC que até março de 2020 apenas impusera compensações por obrigações de serviços público associadas a reduções tarifárias por via de implementação do PART, passando a impor contratos de serviço público para subsidiação dos serviços essenciais, adicionais e desdobramentos.

2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central

A rede de transportes públicos rodoviários do Alentejo Central competência da CIMAC é explorada por um operador único, a Rodoviária do Alentejo, que opera os serviços com autorizações provisórias emitidas por esta Autoridade de Transportes.

Em 24 de julho de 2020 foi lançado o concurso público internacional para a exploração desta rede, que se encontra a decorrer, tendo sido adjudicado em 02 de março de 2021, com o visto prévio do Tribunal de Contas a ser emitido no dia 20 de dezembro de 2021.

Tal como referido anteriormente, em inícios de 2021 a rede sob jurisdição da CIMAC era complementada pela rede urbana de Évora (cuja competência é deste município) explorada em regime de concessão pelo operador Rodoviária do Alentejo e pela rede urbana de Vendas Novas, contratualizada em regime de prestação de serviços a este mesmo operador.

A rede da ATAC inclui 58 carreiras de serviço de transportes regular que perfizeram, em 2019, um total de 4 853,43 km. Destas, 15 carreiras são inter-regionais, 24 são intermunicipais e 19 são municipais.

As 58 carreiras regulares desdobram-se em 19 variantes e 69 parcelares, o que permite estimar um número médio de variantes e parcelares por carreira de 1,54.

Note-se que existem carreiras cuja base se encontra sob jurisdição de outra AT e carreiras cuja base não se realizam. Todas as carreiras contratualizadas são regulares.

Quadro 2.1 – Síntese de carreiras - ATAC

Tipo de Serviços	Nº de Carreiras	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Nº médio de variantes e parcelares/ carreira	Extensão da rede (km)
Inter-regionais	15	8	28	2,4	2 198,32
Intermunicipais	24	9	33	1,75	2 138,94
Municipais	19	2	8	0,52	516,17
Total	58	19	69	1,52	4 853,43

No Anexo I ao presente relatório encontra-se a listagem das carreiras sob gestão da ATAC, e o número de variantes e parcelares de cada uma, assim como a respetiva extensão.

Desde abril de 2020, e face à situação pandémica causada pelo vírus SARS CoV – 2, a rede de transportes rodoviários de passageiros do Alentejo Central foi alterada passando a vigorar os serviços essenciais, tendo os mesmos sofrido alterações ao longo do período pandémico, de acordo com as sucessivas vagas. Assim, em 2021, foram sendo alterados os serviços essenciais, sendo que no primeiro quadrimestre, em virtude do *lockdown* verificado entre fevereiro e março, foi necessário reduzir os serviços (ver quadro 2.2.) dada a reduzida procura e, bem assim, as exigências emanadas pela DGS. A partir de abril e até final de junho, tendo em conta o desconfinamento geral, os serviços essenciais corresponderam à totalidade dos serviços planeados (reforçados com circulações adicionais). De julho a setembro, a oferta correspondeu essencialmente ao PNE ainda que com pequenos ajustes.

A totalidade da oferta encontra-se no Anexo I ao presente relatório, encontrando-se no quadro seguinte a síntese mensal das mesmas nomeadamente nº de circulações diárias e o total de veíc.km produzidos da competência da ATAC.

Quadro 2.2 – Serviços essenciais – ATAC – Circulações diárias e Veic.km produzidos

CIRCULAÇÕES DIÁRIAS REALIZADAS/MÊS												
SERVIÇO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Intermunicipal	126	54	59	185	159	166	98	47	126	167	170	127
Inter-regional	117	41	42	166	145	152	90	44	111	144	144	111
Municipal	79	15	16	119	98	102	55	30	76	105	105	75
Total Geral	322	110	117	470	402	420	243	120	312	416	419	313
TOTAL DE VEÍCULO.KMS COMERCIAIS REALIZADOS /MÊS												
SERVIÇO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Intermunicipal	80 795	42 366	55 498	109 643	112 599	106 742	68 347	46 104	90 617	105 072	110 905	83 258
Inter-regional	90 712	48 525	60 473	121 011	118 791	114 990	86 482	50 592	107 082	115 424	120 903	99 872
Municipal	30 200	7 161	8 668	44 487	46 296	43 859	24 103	14 408	36 253	44 728	47 890	33 427
Total Geral	201 707	98 052	124 639	275 141	277 686	265 591	178 932	111 104	233 951	265 224	279 698	216 557

2.3. Caracterização do Operador

A operação no Alentejo Central é realizada inteiramente pela empresa Rodoviária do Alentejo, S.A. Trata-se de uma sociedade anónima, cujo Capital Social está representado por 3.664.370 ações escriturais e nominativas, detidas exclusivamente por entidades privadas, sendo a sócia maioritária a “Barraqueiro Transportes, S.A.”

A Rodoviária do Alentejo opera, não só na área geográfica do Alentejo Central, mas em todo o Alentejo, abrangendo ainda as CIM do Alentejo Litoral, Alto Alentejo e Baixo Alentejo, para além da Área Metropolitana de Lisboa. Com efeito, o Alentejo central corresponde a cerca de 26,5% dos passageiros transportados pela empresa.

Embora a empresa tenha “centros de custos” distintos por área geográfica (DOP’s de Évora, Portalegre, Beja e Santiago do Cacém), a gestão é efetuada para toda a sua área de intervenção, pelo que existe uma dificuldade acrescida em separar a sua operação por cada uma das CIM.

Acresce ainda que a empresa presta mais serviços para além do regulado pelas CIM (carreiras municipais, intermunicipais e inter-regionais), nomeadamente prestação de serviços de aluguer (serviços ocasionais), veículos alocados ao transporte de trabalhadores de empresas (privadas) e ainda à prestação de serviços a outras marcas comerciais (como a Rede Expressos). Pelo que através do centro de custos não é possível aferir efetivamente a operação da Rodoviária do Alentejo aos serviços da competência da CIMAC.

As especificidades acima mencionadas levantam várias questões sobre a obtenção de dados dos quais se destacam os seguintes:

- A frota é comum a toda a operação (NUT II – Alentejo), não sendo possível efetuar uma alocação efetiva de material circulante a cada uma das CIM, visto que os veículos podem ser realocados a outras linhas (noutra CIM) uma vez que se trata de uma empresa com uma gestão única;
- Os dados estatísticos que se prendem com a qualidade dos serviços (como os índices de regularidade, pontualidade), sinistralidade, etc. são também de difícil obtenção uma vez que estes indicadores são recolhidos para a globalidade da empresa com todos os serviços prestados;
- Em relação aos indicadores de procura/oferta, a questão dos dados também se coloca. No entanto, ao longo de 2019 foram desenvolvidas várias rotinas que permitiram alocar utilizadores à CIMAC, devido essencialmente à aplicação do PART e ao trabalho desenvolvido para a preparação das peças procedimentais da contratualização.

De acordo com o exposto no presente ponto, facilmente se deduz que relativamente à informação prestada no presente relatório, haverá certamente lacunas de difícil transposição.

Parar efeitos de cumprimento dos reportes à AMT da operação no território do Alentejo Central, decorrentes da monitorização do financiamento dos serviços essenciais de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 14-C/2020 e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho, o

operador assumiu alguns pressupostos que lhe permitiram desagregar a informação por Autoridade de Transportes.

Importa contudo ter presente, que não se encontrando ainda a decorrer o período de exploração do novo contrato de serviço público de transportes no Alentejo Central (atualmente encontra-se no período transitório inicial, o qual termina em 31 de agosto de 2022) bem como os investimentos associados ao sistema de bilhética, persistem dificuldades na fiabilidade da informação disponibilizada, e monitorização dos custos e receitas dos serviços.

Assim, e tendo em conta os diversos reportes apresentados no âmbito da pandemia, foi possível obter informação mais desagregada. Contudo, no procedimento concursal para a concessão é obrigatória a criação de uma empresa concessionária (empresa já registada: TAC – Transportes do Alentejo Central) pelo que a partir da sua entrada em exploração do novo contrato será possível aferir rigorosamente a operação do Alentejo Central

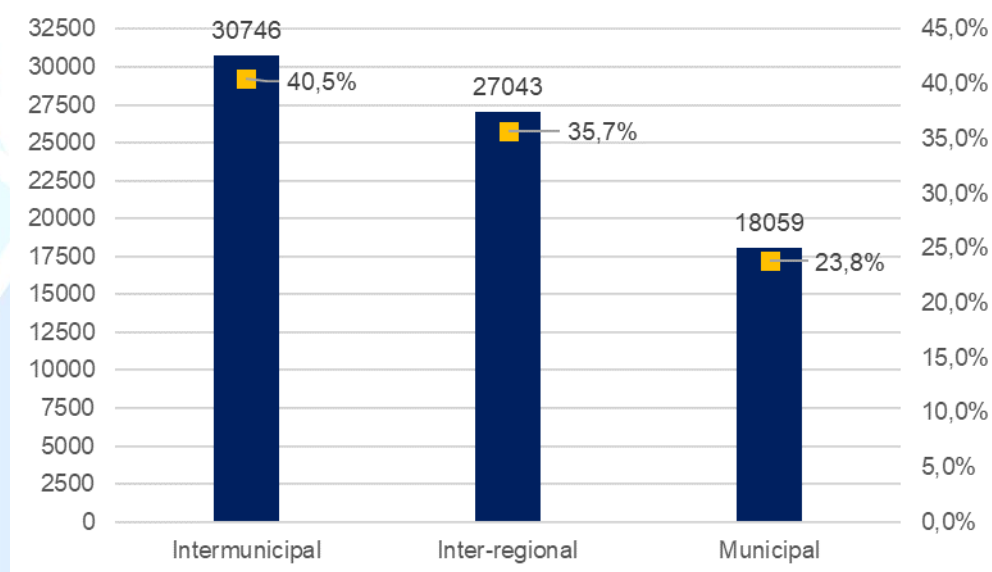
3. A OFERTA

3.1. Indicadores de Oferta

Em 2021, foram realizadas pelo operador Rodoviária do Alentejo, 75 848 circulações nas carreiras sob jurisdição da CIMAC, valor superior ao registado em 2020 (53 300) e mesmo em 2019, último ano sem confinamentos e em que foram realizadas 72 531 circulações, o que se deve, em grande parte aos desdobramentos necessários para garantir as regras de segurança da DGS, nomeadamente durante o período escolar.

Das circulações realizadas em 2021, 23,8% (18 059 circulações são de serviços municipais), 40,5% correspondem a serviços intermunicipais (30 746 circulações) e 35,7% (27 043 circulações) são de carreiras inter-regionais.

Figura 3.1 – Circulações anuais nas carreiras da ATAC- 2021

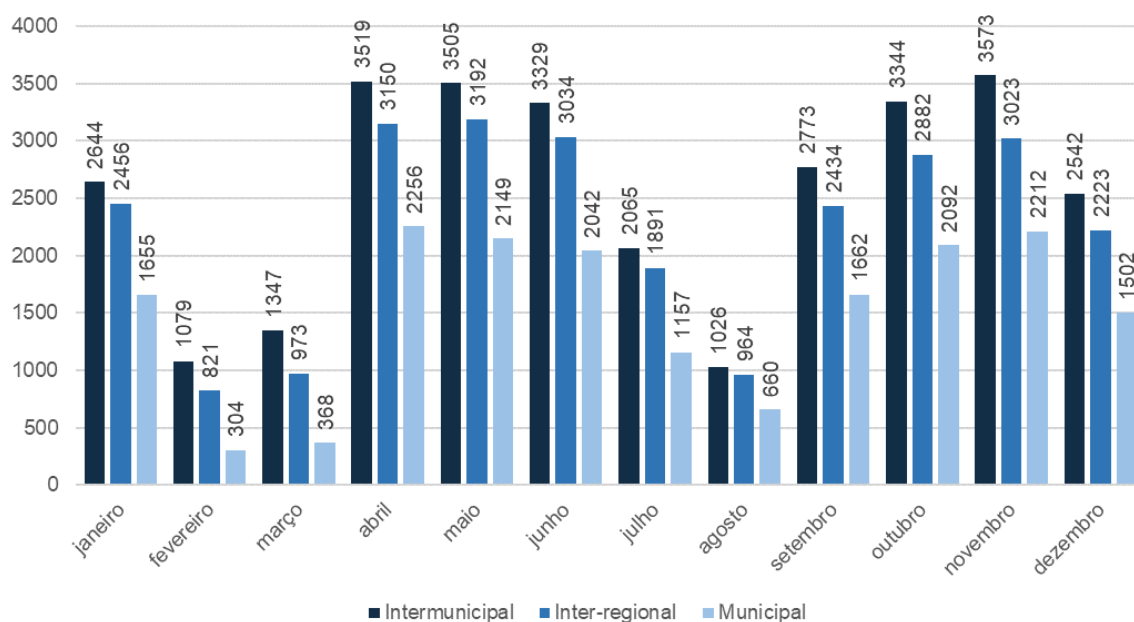


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

Analisando a evolução mensal pode observar-se a redução significativa do número de circulações realizadas em fevereiro e março, com janeiro a apresentar já valores abaixo dos restantes meses do ano, o que se deve ao confinamento decretado em 15 de janeiro de 2021, com o levantamento gradual a partir de meados de março, designadamente o regresso ao regime presencial dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico e, já em abril, dos restantes níveis de ensino e a generalidade das atividades económicas.

De referir ainda que foram as carreiras intermunicipais que mais circulações realizaram ao longo do ano, tendo-se registado maior número de circulações durante todos os meses.

Figura 3.2 – Evolução mensal das circulações das carreiras da ATAC- 2021

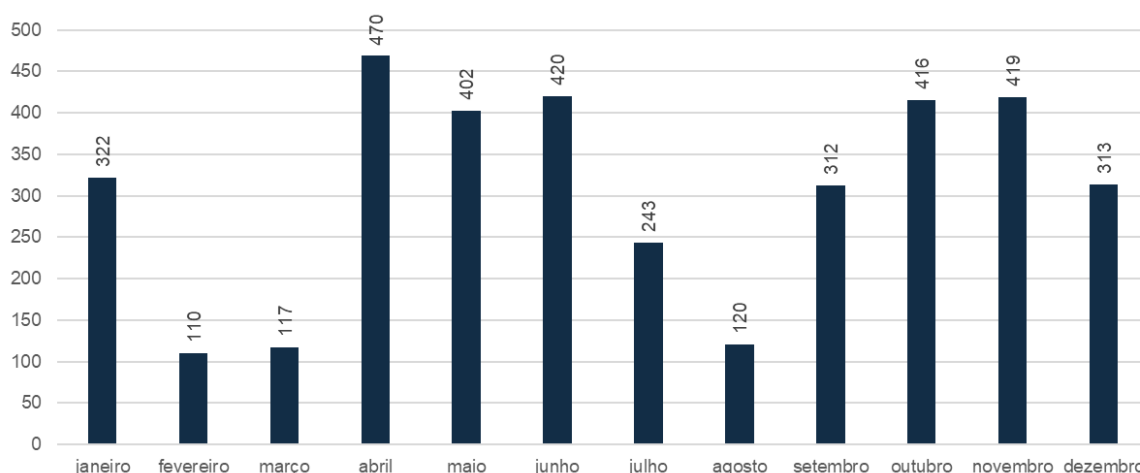


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

Analisando a média diária de circulações por dia útil e por dia de fim-de-semana e feriados, conclui-se que em dia útil foram realizadas, em média, 302 circulações, enquanto que em dia de fim-de-semana e feriado esse número desce para 0, uma vez que não existiram em circulações ao fim de semana em 2021, incidindo os serviços essenciais apenas nos dias úteis.

Na figura seguinte pode observar-se que o número médio de circulações diárias em dia útil variou entre as 110 circulações em fevereiro, fruto do encerramento das escolas e de grande parte da atividade económica e os 470 de abril, mês com uma atividade letiva normal e a ocorrência de desdobramentos. Também março apresenta valores reduzidos de circulações em dia útil (117 por dia) face ao confinamento que durou ainda parte daquele mês. Os meses de julho, agosto, setembro e dezembro apresentam igualmente uma menor oferta de circulações diárias por serem meses de férias escolares, o que mostra a importância que a procura escolar tem na rede do Alentejo Central.

Figura 3.3 – Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU - ATAC- 2021

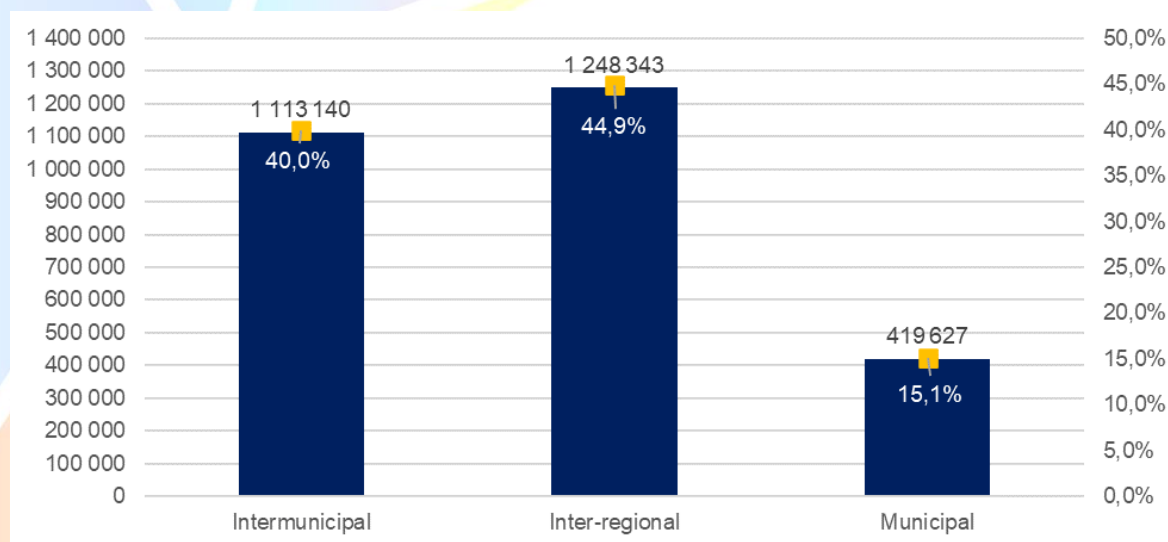


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

No global, as carreiras sob jurisdição da CIMAC realizaram, em 2021, 2 781 110 veic.km, mais 708 687 veic.km que os 2 072 242 produzidos em 2020 e menos 1 211 veic.km que os 2 789 423 veic.km produzidos em 2019. Desde, apenas 2 528 110 (90,9%) são veículos comerciais, sendo os restantes 9,1% veículos realizados em vazio.

As carreiras inter-regionais foram responsáveis por 44,9% dos veic.km produzidos, o que corresponde a 1 248 343 veic.km, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 1 011 945 veic.km, o que representa 40,0% do total. As carreiras municipais são responsáveis por 15,1% dos veículos.km produzidos o que corresponde a 419 627 veículos.km.

Figura 3.4 – Veículos.km anuais (10³) carreiras da ATAC- 2021

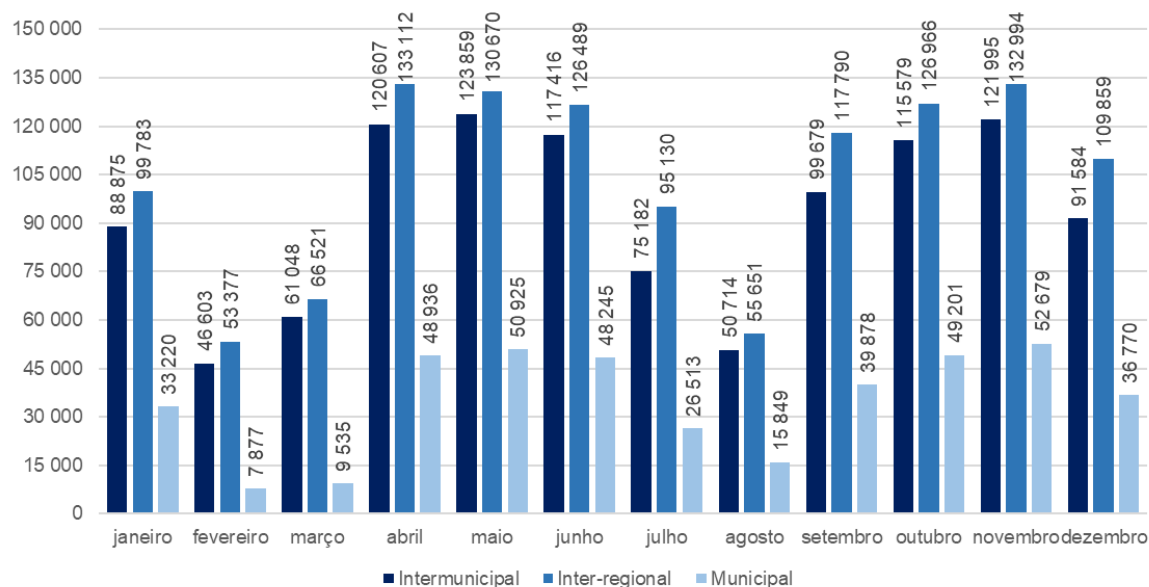


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

A variação mensal dos veículos.km produzidos segue a tendência do número de circulações com os meses de fevereiro, março e agosto a apresentarem valores inferiores a 140 000 veic.km, enquanto que os valores mais elevados se registam nos meses de abril, maio e novembro, com mais de 300 000 veic.km/mês.



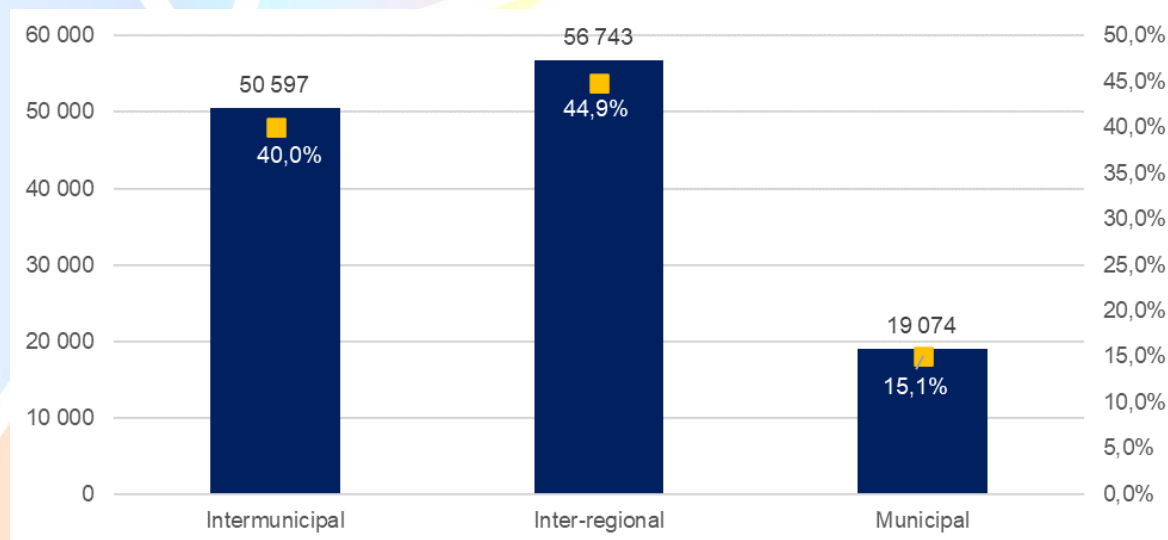
Figura 3.5 – Evolução dos veículos.km mensais carreiras da ATAC- 2021



Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2021

Em termos de lugares.km, estes foram, em 2021, de 126 414 mil lug.km, dos quais 44,9% (56 743 mil lug.km) em carreiras inter-regionais, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 40,0% (50 597 mil lug.km) e as carreiras municipais com 15,1% (19 074 mil lug.km).

Figura 3.6 – Lugares.km anuais (10³) carreiras da ATAC- 2020

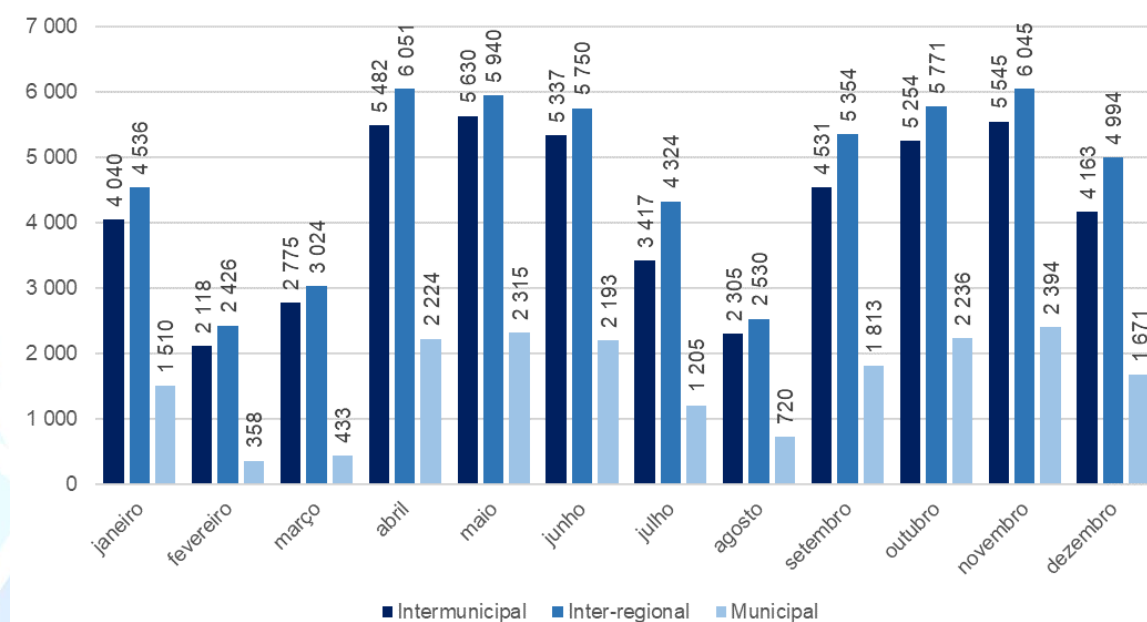


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2021

No que se refere à evolução mensal, a mesma é semelhante à já observada nos restantes indicadores de oferta, com o mês de fevereiro, a registar o valor mais baixo (4 902 mil lug.km), seguindo-se o mês de agosto (5 555 mil lug.km) e março com 6 322 mil lug.km.

Os meses de abril, maio e novembro foram os que apresentaram uma maior oferta de lug.km (superiores a 13 500 mil lug.km), fruto do regresso da atividade letiva e da necessidade de desdobramento de carreiras em alguns percursos.

Figura 3.7 – Evolução dos lugares.km mensais (10³) carreiras da ATAC- 2021



Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

3.2. Cobertura Territorial

No Alentejo Central existem 257 lugares censitários, dos quais 20 não cumprem com os requisitos mínimos definidos no RJSPTP no PE, número que aumenta para 43 no PNE. No Quadro 3.1 apresenta-se o número de lugares com mais de 40 habitantes que não cumprem os requisitos mínimos do RJSPTP por município, encontrando-se no Anexo I a análise da cobertura territorial por município, assim como a listagem dos lugares que não cumprem com os requisitos mínimos do RJSPTP.

Quadro 3.1 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR

Municípios	Total de Lugares	Período Não Escolar			Período Não Escolar		
		Nº de lugares	%	População	Nº de lugares	%	População
Alandroal	22	0	0%	0	6	27%	1 163
Arraiolos	14	3	21%	291	4	29%	501

Municípios	Total de Lugares	Período Não Escolar			Período Não Escolar		
		Nº de lugares	%	População	Nº de lugares	%	População
Borba	12	6	50%	2 452	6	50%	2 452
Estremoz	32	2	6%	217	3	9%	850
Évora	52	2	4%	156	2	4%	156
Montemor-o-Novo	43	3	7%	191	4	9%	759
Mora	11	0	0%	0	0	0%	0
Mourão	3	0	0%	0	0	0%	0
Portel	8	2	25%	638	3	38%	1 078
Redondo	24	1	4%	47	11	46%	2 557
Reguengos de Monsaraz	14	0	0%	0	0	0%	0
Vendas Novas	9	0	0%	0	2	22%	96
Viana do Alentejo	4	0	0%	0	1	25%	1 895
Vila Viçosa	9	1	11%	51	1	11%	51
Total	257	20	8%	4 045	43	17%	11 558

Atendendo que se trata de um território extenso e de baixa densidade, entendem os municípios que o cumprimento dos NMS deverá ser assegurado por serviços de TP flexível, tendo a CIMAC realizado em 2020 um estudo para a definição dos mesmos. Atualmente existem já algumas experiências piloto com circuitos implementados ou em fase de implementação da responsabilidade dos municípios, designadamente nos concelhos de Reguengos de Monsaraz e de Vendas Novas.

3.3. Cobertura Populacional

A cobertura populacional dos serviços de TPCR no Alentejo Central é de 97,4% no Período Escolar e de 92,5% no Período Não Escolar. No Quadro 3.2 apresenta-se a % de população servida no município para o PE e o PNE.

Quadro 3.2 - % de população servida por município

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Alandroal	5 164	4 001	5 164	100,0%	77,5%
Arraiolos	6 706	6 498	6 999	95,8%	92,8%
Borba	4 427	4 427	6 879	64,4%	64,4%
Estremoz	12 758	12 125	12 975	98,3%	93,4%

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Évora	52 718	52 718	52 874	99,7%	99,7%
Montemor-o-Novo	15 751	15 183	15 942	98,8%	95,2%
Mora	4 283	4 283	4 283	100,0%	100,0%
Mourão	2 484	2 484	2 484	100,0%	100,0%
Portel	5 300	4 860	5 938	89,3%	81,8%
Redondo	6 428	3 918	6 475	99,3%	60,5%
Reguengos de Monsaraz	10 128	10 128	10 128	100,0%	100,0%
Vendas Novas	11 381	11 285	11 381	100,0%	99,2%
Viana do Alentejo	5 200	3 305	5 200	100,0%	63,6%
Vila Viçosa	7 763	7 763	7 814	99,3%	99,3%
Total	150 491	142 978	154 536	97,4%	92,5%

3.4. Sistema Tarifário

De acordo com o definido na Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 39/2018, de 12 de dezembro, a Rodoviária do Alentejo aplica um tarifário de base quilométrica, definido em função da origem e do destino. Este tarifário é válido apenas para o par origem/destino para o qual é adquirido (assinatura de linha).

Os títulos de transporte existentes são os seguintes:

- Bilhete simples (inteiro e meio);
- Bilhetes pré-comprados, válidos apenas para as carreiras automatizadas;
- Assinaturas de linha “passes normais/sociais”;
- Assinaturas de linha “passes 4_18” e “sub_23”.

Os tarifários em vigor em 2021 são os que se apresentam nos quadros seguintes, sendo igual aos de 2020 já que, e de acordo com comunicação da AMT datada de 29 de outubro de 2020 (“Taxa de Atualização Tarifária (TAT) para 2021, *“a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021, e que tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do 2019 e setembro de 2020, ou 0 quando esta taxa for negativa, é, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, de 0%”*).

Note-se que as reduções tarifárias decorrentes do PART apenas se aplicam a passes mensais e não a bilhetes simples ou pré-comprados.

Quadro 3.3 – Tarifários – bilhetes Simples – Carreiras não automatizadas

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	PNE
Até 2	1,05 €	0,50 €	91 a 95	7,45 €	3,70 €
3 e 4	1,45 €	0,70 €	96 a 100	7,55 €	3,75 €
5 e 6	1,90 €	0,95 €	101 a 110	7,95 €	3,95 €
7 e 8	2,15 €	1,05 €	111 a 120	8,00 €	4,00 €
9 e 10	2,25 €	1,10 €	121 a 130	8,10 €	4,05 €
11 e 12	2,35 €	1,15 €	131 a 140	8,40 €	4,20 €
13 e 14	2,45 €	1,20 €	141 a 150	8,50 €	4,25 €
15 e 16	2,60 €	1,30 €	151 a 160	8,65 €	4,30 €
17 e 18	2,80 €	1,40 €	161 a 170	8,70 €	4,35 €
19 e 20	2,95 €	1,45 €	171 a 180	8,80 €	4,40 €
21 e 22	3,20 €	1,60 €	181 a 190	9,25 €	4,65 €
23 e 24	3,35 €	1,70 €	191 a 200	9,30 €	4,60 €
25 a 28	3,60 €	1,80 €	201 a 210	9,65 €	4,80 €
29 a 32	3,80 €	1,90 €	211 a 220	9,70 €	4,85 €
33 a 36	4,05 €	2,05 €	221 a 230	9,75 €	4,85 €
37 a 40	4,30 €	2,15 €	231 a 240	9,80 €	4,90 €
41 a 44	4,35 €	2,15 €	241 a 250	9,90 €	4,95 €
45 a 48	4,45 €	2,25 €	251 a 260	9,95 €	4,95 €
49 a 52	4,60 €	2,30 €	261 a 270	10,15 €	5,05 €
53 a 56	6,25 €	3,10 €	271 a 280	10,50 €	5,25 €
57 a 60	6,30 €	3,15 €	281 a 290	10,60 €	5,30 €
61 a 65	6,70 €	3,35 €	291 a 300	10,70 €	5,35 €
66 a 70	6,75 €	3,35 €	301 a 310	10,80 €	5,40 €
71 a 75	6,85 €	3,40 €	311 a 320	10,95 €	5,45 €
76 a 80	7,05 €	3,50 €	321 a 330	11,40 €	5,70 €
81 a 85	7,20 €	3,60 €	331 a 340	12,05 €	6,00 €

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	PNE
86 a 90	7,30 €	3,65 €	341 a 350	12,20 €	6,10 €

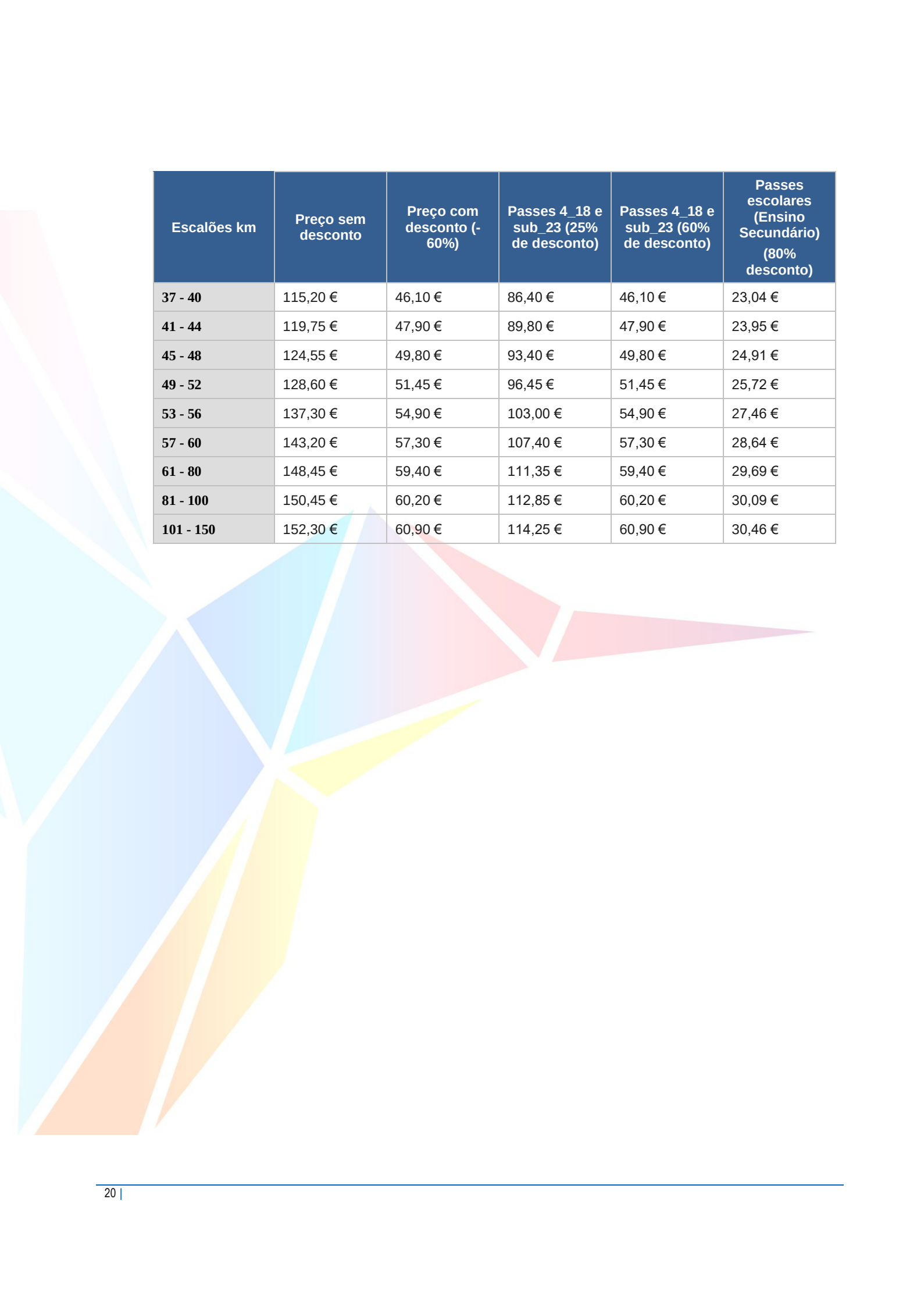
Quadro 3.4 – Tarifários – bilhetes – Carreiras automatizadas

Escalões quilométricos	Bilhetes pré-comprados	Tarifa de motorista
Até 4	11,50 €	2,35 €
5 a 8	14,75 €	2,35 €
9 a 16	17,90 €	3,40 €
17 a 24	23,05 €	4,30 €
25 a 32	30,15 €	4,50 €
33 a 40	34,50 €	4,80 €
41 a 52	42,05 €	4,95 €

Por fim apresentam-se no quadro seguinte os valores de venda ao público dos passes 4_18@escolas e sub23@superior, não subsidiados nem pela AT nem pelos municípios.

Quadro 3.5 – Tarifários – Títulos mensais

Escalões km	Preço sem desconto	Preço com desconto (-60%)	Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto)	Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto)
1 – 4	28,00 €	11,20 €	21,00 €	11,20 €	5,60 €
5 – 8	40,00 €	16,00 €	30,00 €	16,00 €	8,00 €
9 - 12	50,50 €	20,20 €	37,90 €	20,20 €	10,10 €
13 - 16	62,50 €	25,00 €	46,90 €	25,00 €	12,50 €
17 - 20	72,50 €	29,00 €	54,40 €	29,00 €	14,50 €
21 - 24	83,00 €	33,20 €	62,25 €	33,20 €	16,60 €
25 - 28	93,50 €	37,40 €	70,15 €	37,40 €	18,70 €
29 - 32	101,30 €	40,50 €	76,00 €	40,50 €	20,26 €
33 - 36	110,20 €	44,10 €	82,65 €	44,10 €	22,04 €



Escalões km	Preço sem desconto	Preço com desconto (-60%)	Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto)	Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto)
37 - 40	115,20 €	46,10 €	86,40 €	46,10 €	23,04 €
41 - 44	119,75 €	47,90 €	89,80 €	47,90 €	23,95 €
45 - 48	124,55 €	49,80 €	93,40 €	49,80 €	24,91 €
49 - 52	128,60 €	51,45 €	96,45 €	51,45 €	25,72 €
53 - 56	137,30 €	54,90 €	103,00 €	54,90 €	27,46 €
57 - 60	143,20 €	57,30 €	107,40 €	57,30 €	28,64 €
61 - 80	148,45 €	59,40 €	111,35 €	59,40 €	29,69 €
81 - 100	150,45 €	60,20 €	112,85 €	60,20 €	30,09 €
101 - 150	152,30 €	60,90 €	114,25 €	60,90 €	30,46 €

4. PROCURA

4.1. Passageiros Transportados

A rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da ATAC, transportou em **2021** um total de **548 255 passageiros**, valor superior ao registado em 2020 (504 585 passageiros) mas ainda bastante inferior ao registado em 2019 (879 979 passageiros).

Destes, 44,3%, ou seja, 242 653 passageiros foram estudantes, seguindo-se os passageiros com títulos mensais normais (190 844 passageiros, que representam 33,8% do total) e os passageiros portadores de bilhete de bordo (111 710 passageiros – 20,4% do total).

Esta repartição dos passageiros pelos títulos de transporte encontra-se na figura seguinte, podendo observar-se não se transportaram passageiros com bilhetes pré-comprados, tendo sido transportados apenas 201 passageiros com passes sub23 e 2 847 com passes 4_18, valores inferiores aos registados em 2020 (respetivamente 253 e 4 263 passageiros).

Figura 4.1 - Passageiros transportados por título de transporte - 2021



Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

Analisando a evolução mensal da procura (Quadro 4.1) pode observar-se a quebra registada em fevereiro e março, fruto do encerramento das escolas e de toda a atividade económica não essencial. A partir de abril, com a abertura plena das escolas e o retomar da atividade económica, registou-se um retomar da procura, que atingiu o seu pico nos meses de outubro e novembro (mais de 83 mil passageiros mês).

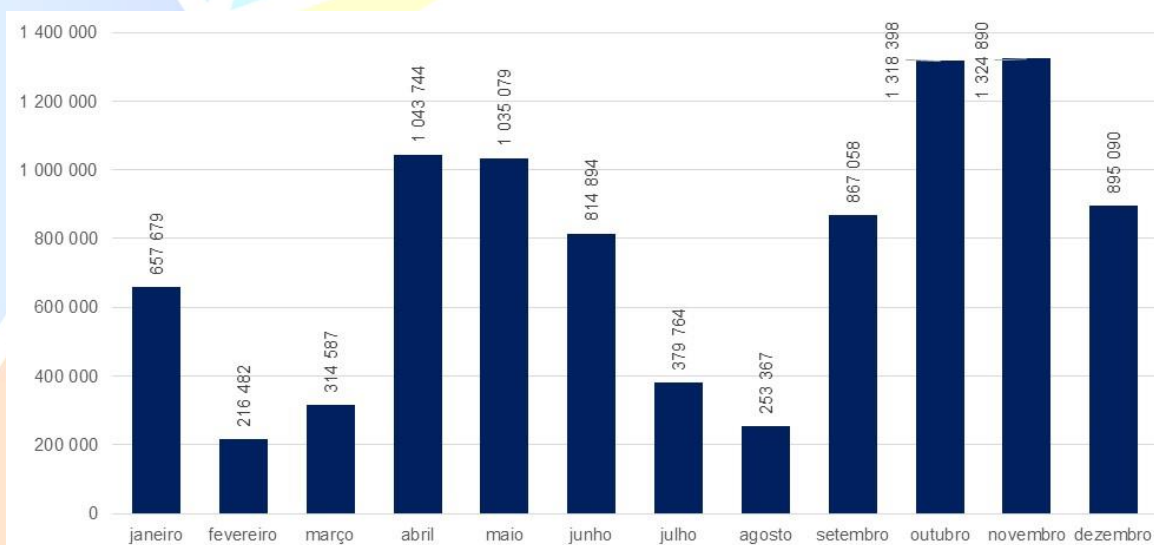
Quadro 4.1 – Evolução mensal dos passageiros transportados por título de transporte em 2021

Título	jan	fev	mar	abr	mai.	jun.	jul	ago	set	out	nov.	dez
Passe estudante	18 322	0	0	34 323	35 286	24 975	1 979	0	18 564	42 929	43 053	23 222
Passe social	15 380	5 786	8 819	15 634	19 706	16 467	13 133	6 206	19 146	25 639	27 139	17 789
Passe 4_18	192	0	0	507	454	375	53	0	72	441	491	262
Passe sub23	17	0	0	28	64	14	0	0	0	0	50	28
Bilhetes	6 214	3 165	5 223	10 927	10 133	9 790	9 786	5 930	12 729	14 159	13 129	10 525
Pré-comprados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	40 125	8 951	14 042	61 419	65 643	51 621	24 951	12 136	50 511	83 168	83 862	51 826

Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

Em 2021, os passageiros.km transportados foram de cerca de 9,764 milhões, o que representa metade dos 19 milhões transportados em 2019, mas ligeiramente acima dos 9,3 milhões registados em 2020. Os meses de menor procura foram, tal como já estimado para os restantes indicadores de oferta e procura, os meses de fevereiro e março, fruto do confinamento nacional e julho e agosto devido às férias escolares. Os meses de maior procura foram abril e maio e outubro e novembro quando foi ultrapassada a marca do milhão de passageiros.km transportados.

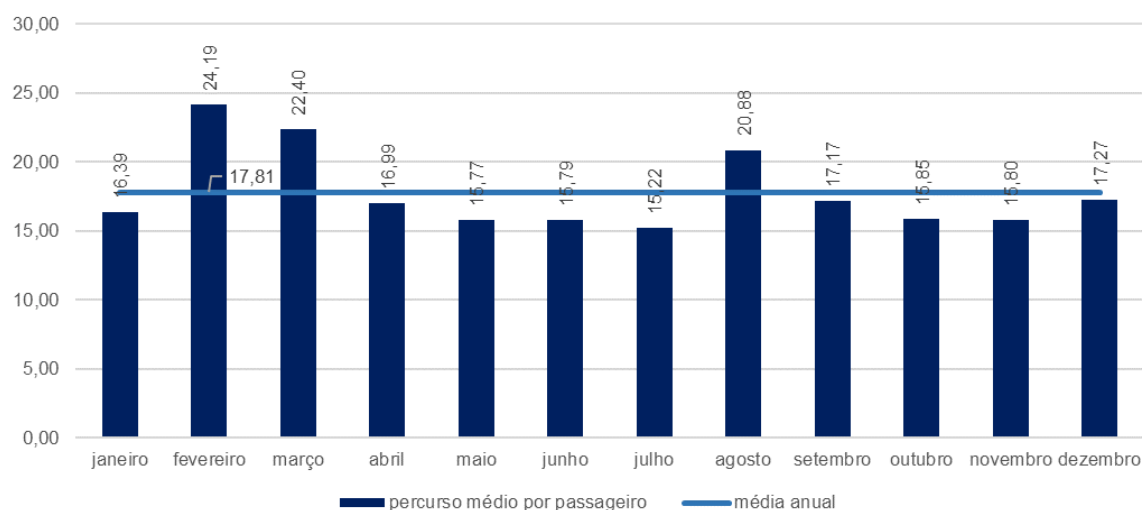
Figura 4.2 – Evolução mensal dos passageiros.km transportados em 2021



Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

O percurso médio por passageiro em 2021 foi de 17,81 km, estando representado na figura seguinte o percurso médio por passageiros em todos os meses de 2021.

Figura 4.3 – Evolução mensal do percurso médio por passageiros (extensão) em 2021

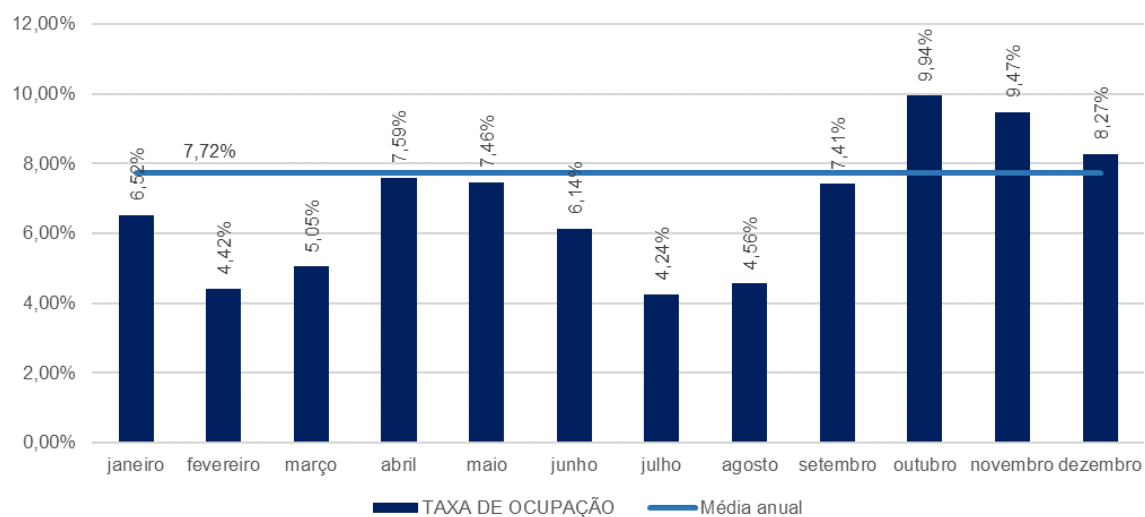


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

4.2. Taxa de ocupação média anual da frota

A taxa média de ocupação da frota foi, em 2021 e de acordo com a informação recebida do operador “Rodoviária do Alentejo” de 7,72%, estando a taxa de ocupação média mensal representada na figura seguinte.

Figura 4.4 – Evolução mensal da taxa de ocupação dos veículos em 2021



4.3. Taxa de fraude

A taxa de fraude em 2021 foi de 0% não tendo sido detetada nenhuma ocorrência.

5. MATERIAL CIRCULANTE

5.1. Características do Material Circulante

De acordo com a Rodoviária do Alentejo, a operação no Alentejo Central em 2022 foi efetuada com 53 veículos todos a diesel.

5.2. Idade média da frota

A idade média da Frota, segundo os dados fornecidos pela Rodoviária do Alentejo é de 18,89 anos.

6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

6.1. Receitas tarifárias por título de transporte

Em 2021, as receitas tarifárias da Rodoviária do Alentejo associadas à operação da ATAC ascenderam aos 1 830 352,01 €, dos quais 343 645,13 € (18,1%) correspondem a bilhetes simples e de bordo e 1 486 706,01 € correspondem a passes e assinaturas de linha (81,2%).

A receita média por passageiro transportado é de 2,79 €, valor que é superior no caso dos passes sub23 (6,20 €). No caso dos restantes passes e assinaturas mensais a receita média varia entre 1,73 € e 2,96 € sendo maior no passe estudante.

Quadro 6.1 – Número de títulos de transporte e receitas tarifárias associadas – ATAC – 2021

Tipologia de títulos de transporte	Receitas tarifárias	% das receitas	Passageiros transportados	Receita média por passageiro
Passe Estudante	727 813,20 €	39,8%	242 653	3,00 €
Assinatura Linha Normal	749 828,11 €	41,0%	190 844	3,93 €
Passe 4_18@escola.tp	8 124,67 €	0,4%	2 847	2,85 €
Passe sub23@superior.tp	940,90 €	0,1%	201	4,68 €
Simple e motorista	343 645,13 €	18,8%	111 710	3,08 €
Total	1 830 352,01 €	100,0%	548 255	3,34€

Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022

A receita tarifária por veículo,km (2 781 110 veic.km) realizado é de 0,66€, valor inferior ao registado em 2020 (0,68€).

6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros

O ano a que o presente relatório se reporta, foi absolutamente atípico, devido à necessidade de decretar serviços essenciais de Transporte Público e, consequentemente, dos pagamentos de compensações aos operadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020.

Recordamos que este Diploma Legal prevê compensações financeiras aos operadores pela prestação de serviços essenciais, com base nos fundos disponibilizados pelo Fundo Ambiental (PART, PROTransP, etc.).

Assim, durante o ano de 2021, foram mobilizados recursos financeiros para fazer face aos valores pagos ao operador pela prestação de serviços essenciais, adicionais e desdobramentos.

6.3. Investimentos

Durante 2021 os montantes utilizados pela CIMAC cingiram-se aos expressos no ponto anterior, não se tendo verificado quaisquer investimentos no material circulante ou nos sistemas de bilhética/informação ao público.

6.4. Financiamento dos serviços

6.4.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, sendo o fator de distribuição das verbas publicado pelo Despacho n.º 1048-A/2020, com a seguinte dotação:

- Dotação do PART alocada à CIMAC prevista no Orçamento de Estado: 411.349,10 €

O Plano de Aplicação submetido previa a utilização da totalidade de verba na medida “Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes”, prevendo-se o apoio à aquisição dos passes - aplicável a toda a população do Alentejo Central.

O ponto 3 do artigo 5.º do DL refere que “As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração, designadamente, a oferta em lugares quilómetro associados aos serviços de transporte por estas geridos.”

Assim, uma vez que a única Autoridade de Transportes cujo operador é distinto da CIM é a Câmara Municipal de Évora (transportes urbanos de Évora - TREVO), efetuou-se o cálculo dos Lugares.km de todo o Alentejo Central² (225 804 213) de modo a comparar com o mesmo indicador da Câmara Municipal de Évora (34 288 553), tendo-se apurado que os Lugares.km dos transportes urbanos da CME correspondem aproximadamente a 15 % do valor global do Alentejo Central. Assim, a repartição de verbas de acordo com o Despacho acima mencionado **a CIMAC teve uma dotação PART (para 2021) de 349.646,80 €, tendo sido alocado à CME 61.702,30 €.**

² Valor “pré-pandemia” calculado a partir do SIGGESC e, bem assim, por consulta à CP e Câmara Municipal de Évora

6.4.2. Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)

O Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) foi regulamentado pelo Despacho n.º 3387-A/2021 dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Mobilidade. A dotação prevista para 2021 para a CIMAC foi de 462.792,00 €.

Nesta sequência, e de acordo com o número 11 do supramencionado Despacho, a CIMAC remeteu ao Fundo Ambiental o Plano de Aplicação das Dotações, sendo que provisionalmente toda a verba seria investida no pagamento de serviços essenciais ao abrigo da alínea b) do número 7 e na alínea f) do ponto 9.

No Plano de Aplicação apresentado, e conforme o disposto no ponto 6 do Despacho, a CIMAC alocou 69.418,80 € correspondente à fração de lugares. quilómetro correspondente aos Transportes Urbanos de Évora.

6.4.3. Outros Fundos destinados à compensação por prestação de serviços essenciais

Durante o ano de 2021, tendo em conta as condições severas resultantes da pandemia da COVID-19, foi previsto na LOE, e posteriormente regulamentado pelo Despacho n.º 3515-A/2021, o reforço de verbas para a compensação dos Serviços essenciais. Este Despacho, previa desde logo um primeiro reforço de verba, prevendo ainda o reporte trimestral das necessidades que resultaram em sucessivos Despachos (7495-A/2021; 11653-A/2021 e 1147-A/2022). No caso da CIMAC os montantes alocados para o ano de 2021 foram os seguintes:

Diploma	Verba alocada
Despacho n.º 3515-A/2021	178 073,00 €
Despacho n.º 7495-B/2021	10 545,00 €
Despacho 11653-A/2021	492 626,60 €
Despacho n.º 1147-A/2022	163 867,00 €
Total	845 111,60 €

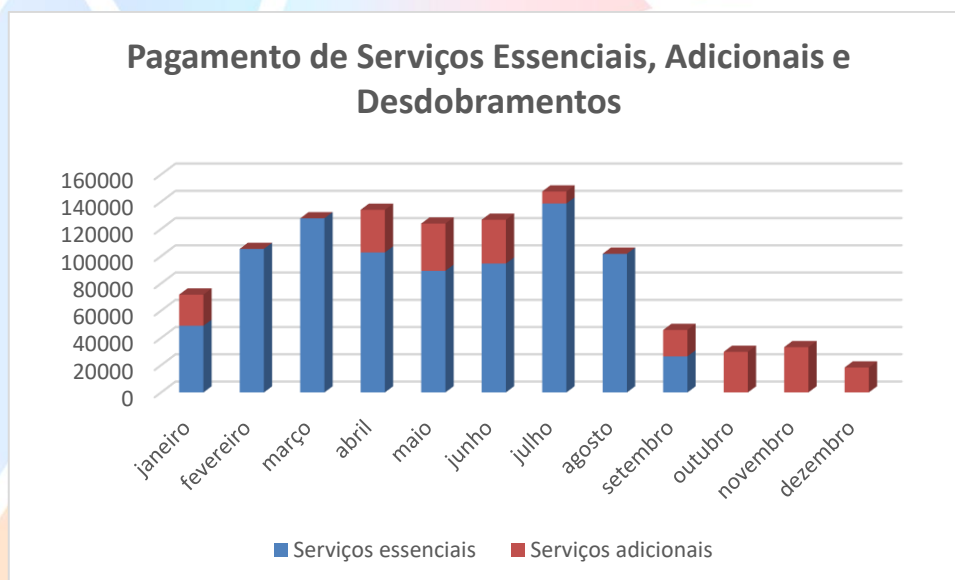
Destas verbas extraordinárias, foram alocadas à Câmara Municipal de Évora, para aplicação nos serviços essenciais dos Transportes Urbanos, um total de 135.369,16 €.

6.4.4. Utilização de Verbas

A situação Pandémica exigiu respostas imediatas do Serviço Público de Transporte de Passageiros sendo necessário outorgar contratos com o operador para garantir a continuidade dos serviços. Assim, os contratos outorgados no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 foram os seguintes:

- Em janeiro foi prorrogado o “Contrato para a implementação de Reforços de Oferta e Desdobramentos de Serviços no Alentejo Central”, que havia sido outorgado para o último quadrimestre de 2020.
- Entre janeiro e março de 2021 - “Contrato relativo à Operacionalização da Atribuição de Compensações Financeiras Destinadas a Mitigar os Impactes das Medidas de Emergência Adotadas no Setor do Transporte Público de Passageiros em Face da Situação de Pandemia de COVID-19”. O contrato destinou-se à fixação dos serviços essenciais e ao pagamento do respetivo défice operacional, calculando-se o preço por km em 1,3265 €, sendo que o valor a compensar correspondia ao valor da totalidade dos km, deduzindo todas as receitas (bilhética);
- Entre abril e setembro, tendo em conta o agravamento da crise pandémica, outorgou-se novo contrato com o operador onde se integraram os serviços essenciais e os adicionais - “Contrato relativo à Operacionalização da Atribuição de Compensações Financeiras Destinadas a Mitigar os Impactes das Medidas de Emergência Adotadas no Setor do Transporte Público de Passageiros em Face da Situação de Pandemia de COVID-19 – Serviços Essenciais, Adicionais e Desdobramentos”
- Entre outubro e dezembro de 2021 – “Contrato para a implementação de Reforços de Oferta e Desdobramentos de Serviços no Alentejo Central”.

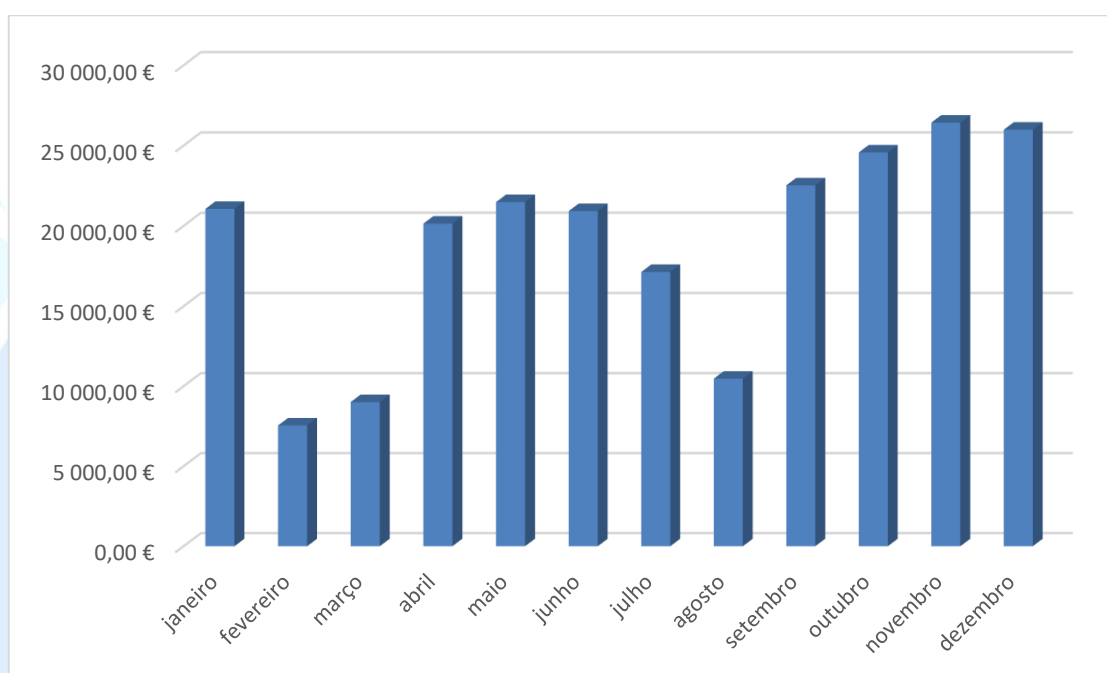
Figura 6.1 – Pagamento de serviços essenciais, adicionais e desdobramentos



O financiamento total anual pela prestação de serviços essenciais rondou os 872.588,78 €, sendo que a prestação de serviços adicionais e desdobramentos se fixou nos 230.528,11 €.

No que se refere à aplicação do PART, e tal como nos anos anteriores, a CIMAC continuou a aplicar o PART aos serviços rodoviários com um desconto de 60% a todos os utilizadores registados para além da redução tarifária aos alunos do ensino secundário. Em 2021, iniciou-se, a partir de julho a aplicação do PART aos utilizadores do serviço interciudades (CP), com a criação do tarifário “Flexipasse Residente” (com uma redução de 40% no valor do passe) aplicável aos utilizadores do Alentejo Central.

Figura 6.2 – Volume de vendas mensal



Analisando o gráfico anterior, verifica-se que os meses mais afetados pela pandemia foram fevereiro e março, sendo que no mês de agosto se verificou também uma redução do valor da compensação tarifária, correspondente ao Período Não Escolar (PNE).

No mês de setembro assistiu-se a um aumento significativo do volume de vendas e do número de utilizadores, coincidente com a redução de casos de COVID-19 no panorama nacional e a retoma das atividades profissionais e letivas da população.

Em dezembro, houve uma nova quebra da procura muito em linha com o ocorrido nos anos anteriores devido à pausa letiva e férias de natal indissociável, em 2021, da crise pandémica.

Apresenta-se abaixo um quadro síntese com os montantes utilizados em 2021 pela CIMAC relativamente ao SPTP:

Ação	Verba Fundo Ambiental (PART, PROTransP e Despacho 3515-A/2021) Executada
Redução Tarifária – Serviços municipais, Intermunicipais e Inter- regionais	341.034,60 €
Redução Tarifária – Transportes Urbanos de Évora	79.354,32 €
Redução Tarifária – Alunos do Ensino Secundário	82.473,28 €
Redução Tarifária – Flexipasses Residente	22.723,87 €
Pagamento de Serviços Essenciais – Serviços municipais, Intermunicipais e Inter- regionais	872.588,78 €
Pagamento de Serviços Adicionais – Serviços municipais, Intermunicipais e Inter- regionais	230.528,11 €
Pagamento de Serviços Essenciais – Transportes Urbanos de Évora	204.787,16 €
Total	1 833 490,25 €

7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

7.1. Qualidade do serviço público de transportes

Relativamente aos serviços prestados pelo Operador “Rodoviária do Alentejo”, não foram realizados durante 2021 quaisquer inquéritos de satisfação. No que se refere aos índices analisados: índice de regularidade e índice de pontualidade, de acordo com os dados disponibilizados pelo operador, conclui-se que têm elevados parâmetros de qualidade (100%).

Importa, contudo, ter presente que, face à situação originada pela pandemia COVID-19, e aos confinamentos sucessivos, não existiam condições para a realização de inquéritos de satisfação.

7.2. Reclamações- CIMAC

Não se registaram quaisquer reclamações no decorrer de 2021 que não solicitações pontuais para ajuste de horários no âmbito dos serviços essenciais e adicionais, preconizados sobretudo pelos municípios e pelos estabelecimentos de ensino.

7.3. Sistema de informação ao público

O Operador disponibiliza na sua página de internet (www.rodalentejo.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários, informação sobre os “Direitos dos Passageiros”, tarifas em vigor, a frota, os serviços, e formas alternativas de contactos.

Para além da página web, é ainda possibilitado o atendimento presencial nos postos de atendimento nos terminais, designadamente em Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas, Estremoz e Reguengos de Monsaraz.

Poder-se-á também contactar a Rodoviária do Alentejo por email e telefone (disponibilizado na página web).

A página institucional da CIMAC (www.cimac.pt) passou também a ter um espaço relativo à Autoridade de Transportes do Alentejo Central com informações diversas sobre a respetiva atividade (<https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>).

7.4. Sinistralidade rodoviária

Relativamente aos acidentes Rodoviários, tendo em conta que o operador é único para o Alentejo (NUT 2), não é possível desagregar os dados por cada uma das CIM. De facto, a frota usada não se encontra totalmente alocada aos serviços municipais, intermunicipais e inter-regionais da competência desta Autoridade de Transportes, uma vez que a empresa, possui ainda veículos de aluguer (serviços ocasionais), veículos alocados ao transporte de trabalhadores de empresas e ainda à prestação de serviços a outras marcas comerciais (como a Rede Expressos). Assim, não será possível, de modo fidedigno, reportar a sinistralidade de 2021.

7.5. Security

Durante o ano de 2020 não se verificaram quaisquer incidentes.



8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Consumo energético

A totalidade da frota da Rodoviária do Alentejo é movida a diesel, tendo, de acordo com a Rodoviária do Alentejo, um consumo médio de 29,35 l/100 km.

No ponto 3.1. do presente relatório apresentam-se os veículos.km produzidos pela Rodoviária do Alentejo para a ATAC – 2 781 110 veic.km, estimando-se assim um consumo energético de 816 260,15 litros de gasóleo, mais 31% que os consumidos em 2020 (621 406,6 litros de gasóleo)

8.2. Emissões de GEE

Tendo por base o consumo energético estimado no ponto anterior e metodologias internacionais de cálculo de emissões, estima-se que os serviços de TPCR sob jurisdição da ATAC tenham emitido, em 2021, 2 206 675,57 Kg de CO₂ equivalentes, valor superior aos 1 679 917,58 Kg de CO₂ equivalentes emitidos em 2020, o que representa um aumento de 31% face ao ano transato.

ANEXO I – Cobertura territorial e populacional por município

Quadro I.1 – Carreiras base, parcelares, variantes e respetivas extensões – ATAC

Código Carreira	Designação	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Extensão total	Abrangência territorial
8007	Estremoz - Évora (por Arraiolos)	0	0	75,10	Intermunicipal
8011	Juromenha - Vila Viçosa	1	0	70,70	Intermunicipal
8015	Elvas Estremoz	1	1	26,20	Inter-regional
8026	Redondo - Santa Susana	0	0	13,10	Municipal
8035	Avis - Estremoz	0	1	12,21	Inter-regional
8052	Évora - Viana Alentejo	1	6	264,74	Intermunicipal
8076	Évora - Sabugueiro	0	1	65,26	Intermunicipal
8086	Estremoz - Vila Viçosa	1	1	83,75	Intermunicipal
8095	Portel - Vera Cruz	0	0	9,95	Municipal
8102	Évora - Reguengos Monsaraz P/ Montoito	1	0	67,81	Intermunicipal
8104	Évora- Estremoz	0	1	77,20	Intermunicipal
8136	Évora - Torre de Coelheiros	1	0	49,50	Municipal
8145	Foros da Afeiteira - Vendas Novas	0	0	8,10	Municipal
8146	Cuba Est - Évora	0	2	39,25	Inter-regional
8155	Aldeia da Serra - Foros	1	1	22,82	Municipal
8157	Évora - Nossa Senhora de Machede	0	0	15,60	Municipal
8163	Arraiolos - Vale Pereiro	0	0	32,13	Municipal
8164	São Romão - Vila Viçosa	0	0	11,20	Municipal
8169	Estremoz - Évoramonte	0	0	20,99	Intermunicipal
8174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	1	0	36,99	Intermunicipal
8178	Montemor O Novo - Mora	0	2	60,90	Intermunicipal
8184	Reguengos - Reguengos (circulação)	0	0	22,40	Municipal
8190	Évora - Alcáçovas	0	1	47,18	Intermunicipal
8201	Freixo - Redondo	0	0	11,40	Municipal
8202	Redondo - Reguengos Monsaraz	0	0	33,86	Intermunicipal
8205	Arraiolos - Évora	1	1	38,30	Intermunicipal
8292	Cortiçadas do Lavre - Montemor-o-Novo	0	2	65,47	Municipal
8317	Perolivas - Reguengos de Monsaraz	0	0	3,10	Municipal
8372	Reguengos - Reguengos (por São Marcos do Campo)	0	1	43,30	Municipal
8377	Azaruja - Évora (por São Miguel de Machede)	0	1	71,45	Municipal

Código Carreira	Designação	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Extensão total	Abrangência territorial
8553	Évora - Portalegre	0	0	106,30	Inter-regional
8555	Évora - Alcácer do Sal	0	0	148,25	Inter-regional
8558	Elvas - Évora	0	0	91,38	Inter-regional
8782	Alcácer do Sal - Montemor-o-Novo	0	1	31,66	Inter-regional
8791	Vendas Novas - Vendas Novas	1	0	57,70	Inter-regional
8902	Amareleja - Setúbal	0	9	556,15	Inter-regional
8907	Évora - Valverde (por Nossa Senhora de Guadalupe)	0	1	29,75	Municipal
8912	Évora - Montemor O Novo (P/ Nossa Sra. Guadalupe)	1	1	80,11	Intermunicipal
8913	Évora - Mora	0	2	113,41	Intermunicipal
8916	Évora - Montemor P/ Santiago Escoural	0	4	206,03	Intermunicipal
8917	Alandroal - Évora	1	3	157,07	Intermunicipal
8918	Évora - Montes Juntos Por Reguengos	0	0	69,24	Intermunicipal
8919	Avis - Évora	0	5	393,62	Inter-regional
8925	Lavre - Vendas Novas	0	0	26,13	Intermunicipal
8930	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	0	0	30,80	Municipal
8931	Reguengos Monsaraz- Vila Viçosa P/Montes Juntos	0	5	257,22	Intermunicipal
8933	Montemor-O-Novo - Viana Alentejo	0	4	85,52	Intermunicipal
8937	Arraiolos - Vale Pereiro (por Igreja)	0	0	22,10	Municipal
8940	Elvas - Setúbal	1	3	162,91	Inter-regional
8941	Estremoz - Veiros	0	0	28,40	Municipal
8946	Évora- Estremoz Por S. Miguel E Azaruja	0	0	55,36	Intermunicipal
8950	Mora - Valongo	5	1	207,04	Inter-regional
8956	Beja - Évora - Monforte	0	3	124,04	Inter-regional
8958	Aldeia Pias - Vila Viçosa	1	0	83,20	Intermunicipal
8975	Cabrela - Évora P/ Vendas Novas	0	1	62,87	Intermunicipal
8976	Elvas - Évora	0	2	169,11	Inter-regional
8980	Cabrela - Setúbal (por Vendas Novas)	0	0	72,50	Inter-regional
8997	Moinho Novo - Vendas Novas	0	2	25,60	Municipal
Total		19	69	4 853,43	
Nº médio de variantes e parcelares por carreira		1,54			

Quadro I.2 – Serviços essenciais – ATAC Primeiro Quadrimestre de 2021

Designação carreira	Código	jan/21 (Veic.km)	Fev-21 (Veic.km)	mar/21 (Veic.km)	abr/21 (Veic.km)
JUROMENHA - VILA VIÇOSA	8011	2154	1664,78	2015,26	2668
REDONDO - SANTA SUSANA	8026	840	0	0	1200
EVORA - VIANA ALENTEJO	8052	12698	7120,2	8797,96	13174,52
EVORA - SABUGUEIRO	8076	4634	3609,06	4256,84	5365,08
FAIAS - VENDAS NOVAS	8080	1288	0	0	1840
ESTREMOZ - VILA VIÇOSA	8086	2176	1288,96	1560,32	2627,84
CUBA EST. - PORTEL P/VERA	8095	620	0	0	880
EVORA - REGUENGOS MONSARAZ P/ MONTOITO	8102	6820	1288,39	1559,63	7187,81
EVORA - ESTREMOZ	8104	8132	3207,3	3740,26	8466,62
EVORA - TORRE COELHOIS	8136	2800	988	1196	1452
FOROS AFEITEIRA - VENDAS NOVAS	8145	1260	0	0	800
CUBA - EVORA	8146	3621	2193,96	5907,92	6804,12
ALDEIA DA SERRA - FOROS	8155	630	0	0	900
EVORA - N° S° MACHEDE	8157	892	593,18	718,06	827,22
ARRAIOLOS - VALE PEREIRO	8163	900	0	0	1280
SÃO ROMÃO - VILA VIÇOSA	8164	1386	426,36	516,12	1194,44
REGUENGOS - MONSARAZ	8174	2166	1444	1748	2356
MONTE MOR O NOVO - MORA	8178	4032	3968,72	4804,24	4088,88
EVORA - ALCACOVAS	8190	4146	1277,94	1546,98	4467,26
FREIXO - REDONDO	8201	420	0	0	600
REDONDO - REGUENGOS MONSARAZ	8202	2618	496,66	601,22	2666,14
ARRAIOLOS - EVORA	8205	1920	1948,64	2358,88	1782,56
CORTIÇADAS LAVRE - MONTE MOR O NOVO	8292	5736	1216	1472	4464
PEROLIVAS - REGUENGOS	8317	704	232,56	281,52	652,24
REGUENGOS - REGUENGOS P/ S. MARCOS CAMPO	8372	2504	1006,62	1218,54	2352,98
AZARUJA - EVORA POR S. MIGUEL MACHEDE	8377	2360	0	0	2324
ELVAS - EVORA	8558	4004	3668	4218,2	4551,4
ALCACER SAL - MONTE MOR O NOVO	8782	2944	1254	1518	1386
VENDAS NOVAS - VENDAS NOVAS	8791	1880	0	0	2600
AMARELEJA - SETUBAL	8902	44820	23599,66	27461,54	47653,98
EVORA - MONTE MOR O NOVO (P/ NOSSA SRA GUADALUPE)	8912	700	2302,42	2787,14	821,18
EVORA - MORA	8913	5469	2698	3266	6326
EVORA - MONTE MOR P/ SANTIAGO ESCOURAL	8916	5636	1709,24	2069,08	3749,96
ALANDROAL - EVORA	8917	2894	2053,9	2486,3	2948,1

Designação carreira	Código	jan/21 (Veic.km)	Fev-21 (Veic.km)	mar/21 (Veic.km)	abr/21 (Veic.km)
EVORA - MONTES JUNTOS POR REGUENGOS	8918	3224	3234,56	3915,52	3910,24
AVIS - EVORA	8919	6952	2551,32	3088,44	7614,28
LAVRE - VENDAS NOVAS	8925	2540	992,94	1201,98	1532,26
MONSARAZ - REGUENGOS MONSARAZ (POR BALDIO)	8930	3972	0	0	3180
REGUENGOS MONSARAZ - VILA VIÇOSA P/MONTES JUNTOS	8931	4154	2395,14	2899,38	5906,06
MONTEMOR-O-NOVO - VIANA ALENTEJO	8933	4388	1330	1610	1070
ARRAILOS - VALE PEREIRO P/ IGREJINHA	8937	738	0	0	1048
ELVAS - SETUBAL	8940	9055	5559,4	6729,8	10732,6
ESTREMOZ - VEIROS	8941	1848	1079,58	5554,96	1016,82
SETUBAL - VIDIGUEIRA	8949	984	0	0	0
MORA - VALONGO	8950	3926	2959,25	3582,25	4315,75
BEJA - ÉVORA	8956	2940	0	0	5002
ALDEIA PIAS - VILA VIÇOSA	8958	672	912	1104	4200
CABRELA - EVORA P/ VENDAS NOVAS	8975	6696	4524	5336	1008
ELVAS - EVORA	8976	264	0	0	6652
CABRELA - SETUBAL P/ VENDAS NOVAS	8980	3368	0	0	0
MOINHO NOVO - VENDAS NOVAS	8997				3608

Quadro I.3 – Serviços essenciais – ATAC Maio e junho de 2021

linha	origem	destino	km's/Mês
8136	Évora	Torre Coelheiros	504
8136	Torre Coelheiros	Évora	546
8136	Évora	Torre Coelheiros	546
8136	Torre Coelheiros	Évora	504
8052	Portel	Viana	697
8052	Viana	Portel	595
8052	Portel	Viana	116
8052	Viana	Portel	140
8940	Arraiolos	Vimieiro	76
8913	Vimieiro	Pavia	84
8164	Vila Viçosa	São Romão	238
8164	São Romão	Vila Viçosa	238
8178	Montemor	Ciborro	420
8178	Ciborro	Montemor	420
8052	Viana	Outeiro	210
8052	Outeiro	Viana	210
8902	Embraer	Reguengos	756
8902	Reguengos	Évora	840
8933	Alcaçovas	Viana	399

linha	origem	destino	km's/Mês
8146	Viana	Aguiar	168
8146	Aguiar	Viana	189
8933	Viana	Alcaçovas	378
8190	Alcaçovas	Évora	861
8146	Évora	Viana	651
8146	Viana	Aguiar	168
8146	Aguiar	Viana	189
8933	Viana	Alcaçovas	399
8933	Alcaçovas	Viana	399
8146	Viana	Aguiar	168
8146	Aguiar	Viana	189
8933	Viana	Alcaçovas	399
8916	Évora	Carvalhas	567
8916	Carvalhas	Évora	735
8916	Évora	Carvalhas	595
8916	Carvalhas	Évora	459
8916	Évora	Escoural	140
8916	Escoural	Évora	108
8377	Évora	Azaruja	336
8104	Azaruja	Évora	176
8292	Montemor	Cortiçadas	672
8292	Montemor	Cortiçadas	672
8292	Cortiçadas	Montemor	672
8292	Cortiçadas	Montemor	672
8782	Montemor	São Cristovão	525
8782	São Cristovão	Montemor	693
8782	Montemor	São Cristovão	693
8782	São Cristovão	Montemor	525
8933	Escoural	Montemor	60
8933	Montemor	Alcaçovas	140
8941	Estremoz	Veios	378
8941	Veios	Estremoz	504
8941	Estremoz	Veios	504
8941	Veios	Estremoz	378
8925	Vendas Novas	Lavre	336
8925	Lavre	Vendas Novas	441
8997	Vendas Novas	Nicolau	420
8997	Nicolau	Vendas Novas	420

linha	origem	destino	km's/Mês
8145	Vendas Novas	Foros Afeiteira	210
8145	Foros Afeiteira	Vendas Novas	210
8145	Vendas Novas	Foros Afeiteira	210
8145	Foros Afeiteira	Vendas Novas	210
8145	Vendas Novas	Nicolau	210
8997	Nicolau	Vendas Novas	420
8925	Vendas Novas	Lavre	441
8925	Lavre	Vendas Novas	336
8791	Pegões X	Canha	40
8791	Canha	Pegões Escola	40
8157	Évora	N.ª. S.ª Machede	64
8157	N.ª. S.ª Machede	Évora	52
8052	Évora	São Manços	462
8052	São Manços	Évora	462
8202	Reguengos	Montoito	315
8202	Montoito	Reguengos	294
8202	Reguengos	Montoito	315
8202	Montoito	Reguengos	231
8902	Reguengos	Mourão	420
8902	Mourão	Reguengos	420
8372	Reguengos	Reguengos	567
8317	Reguengos	Perolivas	84
8317	Perolivas	Reguengos	84
8930	Reguengos	Monsaraz	315
8930	Monsaraz	Reguengos	1008
8933	Montemor	Casa Branca	378
8933	Casa Branca	Montemor	420
8933	Montemor	Casa Branca	378
8933	Casa Branca	Montemor	420
8950	Mora	Malarranha	144
8950	Malarranha	Mora	112

Quadro I.5 – Serviços essenciais – ATAC – 1 a 31 de julho

linha	origem	destino	total km's
8918	Monte Juntos	Reguengos	186
8918	Reguengos	Évora	216

linha	origem	destino	total km's
8102	Évora	Reguengos	282
8102	Reguengos	Évora	318
8902	Évora	Reguengos	240
8902	Reguengos	Granja	222
8902	Granja	Mourão	78
8902	Mourão	Luz	54
8902	Luz	Mourão	54
8902	Mourão	Reguengos	120
8918	Reguengos	Monte Juntos	186
8190	Alcaçovas	Évora	246
8190	Évora	Alcaçovas	246
8919	Avis	Estremoz	294
8919	Estremoz	Vila Viçosa	138
8919	Vila Viçosa	Estremoz	138
8919	Estremoz	Avis	300
8902	Évora	Setúbal	612
8902	Setúbal	Évora	618
8902	Évora	Setúbal	612
8902	Setúbal	Évora	618
8902	Amareleja	Évora	486
8902	Évora	Amareleja	594
8052	Oriola	Évora	390
8052	Évora	Oriola	390
8146	Cuba	Évora	CIMBAL
8146	Évora	Cuba	CIMBAL
8041	Vila Frades	Beja	CIMBAL
8956	Beja	Évora	504
8956	Évora	Beja	468
8041	Beja	Vila Frades	CIMBAL
8157	Nª Sª Machede	Évora	102
8157	Évora	Nª Sª Machede	102
8201	Freixo	Redondo	90
8026	Redondo	Santa Susana	90
8026	Santa Susana	Redondo	90
8155	Redondo	Foros Fonte Seca	18
8155	Foros Fonte Seca	Redondo	18
8919	Redondo	Vila Viçosa	120

linha	origem	destino	total km's
8086	Vila Viçosa	Estremoz	198
8086	Estremoz	Vila Viçosa	186
8976	Vila Viçosa	Redondo	120
8026	Redondo	Santa Susana	90
8026	Santa Susana	Redondo	90
8201	Redondo	Freixo	90
8178	Mora	Brotas	66
8178	Brotas	Mora	66
8950	Mora	Sítio Belga	42
8950	Sítio Belga	Mora	42
8913	Mora	Arraiolos	276
8913	Arraiolos	Évora	150
8913	Évora	Mora	408
8205	Arraiolos	Évora	186
8937	Évora	Vale Pereiro	156
8163	Vale Pereiro	São Gregório	78
8163	São Gregório	Arraiolos	102
8937	Arraiolos	Vale Pereiro	22
8163	Vale Pereiro	Arraiolos	20
8076	Arraiolos	Sabugueiro	132
8076	Sabugueiro	Arraiolos	108
8913	Arraiolos	Évora	150
8205	Évora	Arraiolos	186
8076	Sabugueiro	Évora	252
8076	Évora	Sabugueiro	252
8052	Portel	Oriola	90
8052	Oriola	Portel	90
8095	Portel	Vera Cruz	60
8095	Vera Cruz	Portel	60
8956	Portel	Beja	240
8956	Beja	Portel	240
8095	Portel	Vera Cruz	10
8095	Vera Cruz	Portel	10
8095	Portel	Vera Cruz	60
8095	Vera Cruz	Portel	60
8976	Vila Viçosa	Évora	330
8976	Évora	Vila Viçosa	348
8052	Portel	Évora	276
8052	Évora	Portel	240
8052	Portel	Évora	276
8052	Évora	Portel	264

linha	origem	destino	total km's
8052	Portel	Évora	276
8052	Évora	Portel	264
8917	Redondo	Évora	234
8917	Évora	Redondo	234
8205	Arraiolos	Igrejinha	66
8205	Igrejinha	Arraiolos	66
8076	Arraiolos	Sabugueiro	108
8076	Sabugueiro	Arraiolos	108
8913	Arraiolos	Pavia	100
8913	Pavia	Évora	210
8940	Arraiolos	Vimieiro	19
8913	Vimieiro	Pavia	21
8913	Pavia	Évora	42
8913	Évora	Arraiolos	174
8937	Arraiolos	Vale Pereiro	132
8163	Vale Pereiro	Arraiolos	180
8377	Azaruja	Évora	204
8976	Évora	Vila Viçosa	348
8164	Vila Viçosa	São Romão	14
8164	São Romão	Vila Viçosa	14
8931	Vila Viçosa	Alandroal	54
8931	Alandroal	Vila Viçosa	54
8919	Vila Viçosa	Évora	348
8377	Évora	Azaruja	294
8136	Torre Coelheiros	Évora	264
8136	Évora	Torre Coelheiros	156
8146	Viana	Cuba	CIMBAL
8034	Cuba	Faro Alentejo	CIMBAL
8034	Faro Alentejo	Cuba	CIMBAL
8349	Cuba	Vidigueira	CIMBAL
8041	Vidigueira	Beja	CIMBAL
8232	Beja	Cuba	CIMBAL
8034	Cuba	Faro Alentejo	CIMBAL
8034	Faro Alentejo	Cuba	CIMBAL
8146	Cuba	Viana	200
8146	Viana	Évora	155
8034	Cuba	Faro Alentejo	CIMBAL
8034	Faro Alentejo	Cuba	CIMBAL

linha	origem	destino	total km's
8146	Cuba	Évora	57
8146	Évora	Viana	186
8178	Mora	Montemor	258
8178	Montemor	Mora	258
8178	Mora	Montemor	43
8178	Mora	Montemor	215
8178	Montemor	Mora	258
8052	Évora	Monte Trigo	198
8052	Monte Trigo	Évora	198
8146	Évora	Viana	186
8902	Évora	Mourão	366
8902	Mourão	Luz	54
8902	Luz	Mourão	54
8902	Mourão	Amareleja	150
8902	Amareleja	Évora	522
8104	Évora	Estremoz	396
8919	Estremoz	S. Vitória Ameixial	40
8919	S. Vitória Ameixial	Estremoz	40
8919	Estremoz	S. Vitória Ameixial	40
8919	S. Vitória Ameixial	Estremoz	40
8104	Estremoz	Évora	360
8949	Alcácer	Vidigueira	
8102	Évora	Reguengos	300
8902	Reguengos	Évora	240
8076	Évora	Sabugueiro	282
8076	Sabugueiro	Évora	252
8190	Évora	Valverde	84
8190	Valverde	Évora	84
8916	Casa Branca	Évora	228
8913	Évora	Arraiolos	174
8913	Arraiolos	Évora	150
8377	Évora	Azaruja	168
8104	Azaruja	Évora	88
8916	Évora	Casa Branca	264
8292	Cortiçadas	Montemor	192
8292	Montemor	Fors Vale Figueira	84
8292	Fors Vale Figueira	Montemor	84
8292	Montemor	Cortiçadas	192
8292	Cortiçadas	Montemor	192
8292	Montemor	Cortiçadas	192

linha	origem	destino	total km's
8912	Montemor	Évora	210
8902	Évora	Montemor	192
8902	Montemor	Évora	192
8902	Évora	Montemor	192
8902	Montemor	Évora	192
8902	Évora	Montemor	192
8782	São Cristovão	Montemor	198
8940	Montemor	Estremoz	408
8104	Estremoz	Évora	360
8104	Évora	Estremoz	360
8940	Estremoz	Montemor	408
8782	Montemor	São Cristovão	198
8933	Alcaçovas	Montemor	210
8933	Montemor	Escoural	90
8292	Cortiçadas	Montemor	192
8916	Montemor	Évora	288
8052	Évora	Portel	220
8052	Portel	Évora	230
8052	Évora	Portel	44
8052	Portel	Oriola	19
8052	Oriola	Évora	35
8916	Évora	Montemor	318
8292	Montemor	Cortiçadas	192
8164	São Romão	Vila Viçosa	84
8164	Vila Viçosa	São Romão	66
8164	São Romão	Vila Viçosa	84
8976	Vila Viçosa	Évora	348
8940	Vila Viçosa	Borba	8
8940	Borba	Vila Viçosa	8
8919	Évora	Vila Viçosa	330
8164	Vila Viçosa	São Romão	84
8104	Estremoz	Évora	360
8190	Évora	Valverde	84
8190	Valverde	Évora	84
8190	Évora	Alcaçovas	246
8190	Alcaçovas	Évora	246
8377	Terminal	Escola Pites	24
8377	Escola Pites	Terminal	24

linha	origem	destino	total km's
8104	Évora	Estremoz	360
8011	Juromenha	Alandroal	174
8919	Alandroal	Bencatel	54
8919	Bencatel	Vila Viçosa	30
8976	Vila Viçosa	Elvas	216
8976	Elvas	Vila Viçosa	216
8011	Vila Viçosa	Juromenha	264
8011	Juromenha	Alandroal	108
8011	Alandroal	Vila Viçosa	54
8931	Vila Viçosa	Alandroal	54
8011	Alandroal	Juromenha	174
8940	Estremoz	Vimieiro	150
8940	Vimieiro	Estremoz	150
8940	Estremoz	Arraiolos	264
8940	Arraiolos	Estremoz	264
8940	Estremoz	Arraiolos	360
8076	Arraiolos	Ilhas	30
8076	Ilhas	Arraiolos	30
8940	Arraiolos	Arraiolos	30
8940	Arraiolos	Estremoz	264
8941	Veios	Estremoz	144
8104	Estremoz	Evoramonte	108
8104	Evoramonte	Estremoz	108
8941	Estremoz	Veios	144
8902	Setúbal	Évora	618
8902	Évora	Setúbal	612
8080	Vendas Novas	Faias	162
8080	Faias	Vendas Novas	186
8902	Vendas Novas	Évora	330
8052	Évora	Monte Trigo	168
8052	Monte Trigo	Évora	168
8902	Évora	Vendas Novas	330
8145	Vendas Novas	Foros Afeiteira	60
8145	Foros Afeiteira	Vendas Novas	60
8791	Vendas Novas	Vendas Novas	390
8145	Vendas Novas	Foros Afeiteira	60
8145	Foros Afeiteira	Vendas Novas	60
8791	Vendas Novas	Vendas Novas	390
8902	Vendas Novas	Setúbal	300
8902	Setúbal	Vendas Novas	324
8975	Vendas Novas	Cabrela	72

linha	origem	destino	total km's
8975	Cabrela	Vendas Novas	72
8997	Vendas Novas	Moinho Novo	168
8997	Moinho Novo	Vendas Novas	168
8997	Vendas Novas	Nicolau	120
8997	Nicolau	Landeira	30
8902	Landeira	Pegões Escola	78
8902	Pegões Escola	Moinho Novo	90
8997	Moinho Novo	Vendas Novas	168
8997	Vendas Novas	Nicolau	120
8997	Nicolau	Landeira	30
8902	Landeira	Pegões Escola	78
8902	Pegões Escola	Landeira	78
8997	Landeira	Nicolau	30
8997	Nicolau	Pegões Escola	102
8080	Pegões Escola	Faias	102
8080	Faias	Pegões Escola	102
8902	Pegões Escola	Landeira	65
8997	Landeira	Nicolau	25
8997	Nicolau	Vendas Novas	100
8902	Pegões Escola	Landeira	13
8997	Landeira	Nicolau	5
8997	Nicolau	Pegões Escola	17
8975	Vendas Novas	Cabrela	72
8975	Cabrela	Vendas Novas	72
8925	Vendas Novas	Lavre	96
8925	Lavre	Vendas Novas	126
8902	Vendas Novas	Évora	330
8157	Évora	N.ª. S.ª Machede	16
8157	N.ª. S.ª Machede	Évora	13
8902	Évora	Vendas Novas	330
8925	Vendas Novas	Lavre	126
8925	Lavre	Vendas Novas	96
8902	Setúbal	Évora	618
8902	Évora	Setúbal	612
8102	Reguengos	Évora	318
8102	Évora	Reguengos	300
8202	Reguengos	Redondo	192
8155	Redondo	Aldeia da Serra	48

linha	origem	destino	total km's
8155	Aldeia da Serra	Redondo	48
8202	Redondo	Reguengos	204
8202	Reguengos	Redondo	192
8155	Redondo	Foros Fonte Seca	18
8155	Foros Fonte Seca	Aldeia da Serra	72
8155	Aldeia da Serra	Redondo	48
8202	Redondo	Reguengos	204
8930	Monsaraz	Reguengos	288
8317	Reguengos	Perolivas	24
8317	Perolivas	Reguengos	24
8372	Reguengos	Reguengos	162
8372	Reguengos	Reguengos	162
8317	Reguengos	Perolivas	24
8317	Perolivas	Reguengos	24
8174	Reguengos	Monsaraz	114
8174	Monsaraz	Reguengos	228
8930	Reguengos	Monsaraz	288
8931	Reguengos	Vila Viçosa	378
8919	Vila Viçosa	Évora	348
8917	Évora	Vila Viçosa	330
8931	Vila Viçosa	Aldeia da Venda	270
8931	Aldeia da Venda	Alandroal	132
8931	Alandroal	Reguengos	306
8902	Reguengos	Granja	222
8902	Granja	Mourão	78
8902	Mourão	Luz	54
8902	Luz	Mourão	54
8902	Mourão	Reguengos	120
8902	Reguengos	Évora	240
8902	Évora	Setúbal	612
8902	Setúbal	Évora	618
8902	Évora	Reguengos	240
8372	São Marcos	Reguengos	102
8174	Reguengos	Monsaraz	114
8174	Monsaraz	Reguengos	228
8918	Reguengos	Cabeça Carneiro	150
8918	Cabeça Carneiro	Reguengos	150
8902	Reguengos	Évora	240
8918	Évora	Reguengos	234
8317	Reguengos	Perolivas	24
8317	Perolivas	Reguengos	24

linha	origem	destino	total km's
8372	Reguengos	São Marcos	102
8931	Reguengos	Alandroal	270
8931	Alandroal	Aldeia da Venda	54
8931	Aldeia da Venda	Reguengos	108
8317	Reguengos	Perolivas	24
8317	Perolivas	Reguengos	24
8930	Reguengos	Monsaraz	288
8930	Monsaraz	Reguengos	90
8372	Reguengos	Reguengos	162
8102	Reguengos	Évora	318
8102	Évora	Reguengos	300
8958	Aldeia Pias	Vila Viçosa	258
8958	Vila Viçosa	Aldeia Pias	240
8958	Aldeia Pias	Alandroal	138
8958	Alandroal	Casas Novas	216
8958	Casas Novas	Alandroal	216
8958	Alandroal	Aldeia Pias	192
8917	Alandroal	Vila Viçosa	54
8086	Vila Viçosa	Estremoz	198
8940	Estremoz	Arraiolos	252
8940	Arraiolos	Montemor	132
8940	Montemor	Estremoz	408
8086	Estremoz	Vila Viçosa	186
8931	Vila Viçosa	Alandroal	54
8558	Elvas	Évora	546
8558	Évora	Elvas	546
8558	Elvas	Évora	91
8558	Évora	Elvas	91
8950	Valongo	Mora	390
8950	Mora	Valongo	390
8950	Mora	Pavia	52
8950	Pavia	Mora	52
8950	Mora	Cabeção	55
8950	Cabeção	Mora	55
8950	Mora	Malarranha	36
8950	Malarranha	Mora	28
8950	Mora	Malarranha	36

linha	origem	destino	total km's
8950	Malarranha	Mora	28

Quadro I.7 – Serviços essenciais – ATAC – 1 de agosto a 11 de setembro

linha	origem	destino	total km's
8104	Estremoz	Évora	1292,72
8104	Évora	Estremoz	1292,72
8169	Estremoz	Evoramonte	396
8169	Evoramonte	Estremoz	440
8940	Estremoz	Montemor	1408
8976	Vila Viçosa	Elvas	783,2
8976	Elvas	Évora	2059,2
8940	Montemor	Estremoz	1408
8052	Oriola	Évora	1421,64
8052	Évora	Oriola	1421,64
8913	Mora	Évora	1562
8913	Évora	Mora	1562
8976	Vila Viçosa	Évora	1276
8976	Évora	Vila Viçosa	1430
8902	Amareleja	Évora	1980
8902	Évora	Amareleja	1980
8917	Redondo	Évora	970,2
8917	Évora	Redondo	970,2
8377	Azaruja	Évora	636,68
8377	Évora	Azaruja	636,68
8902	Évora	Montemor	636,9
8902	Montemor	Évora	636,9
8157	Nª Sª Machede	Évora	343,42
8157	Évora	Nª Sª Machede	343,42
8076	Sabugueiro	Évora	1017,94
8076	Évora	Sabugueiro	1017,94
8041	Vila Frades	Beja	
8041	Beja	Vila Frades	
8956	Beja	Évora	1848
8956	Évora	Beja	1716
8192	Vidigueira	Selmes	0
8192	Selmes	Vidigueira	0
8949	Vidigueira	Alcácer Sal	0
8949	Alcácer Sal	Vidigueira	0

8178	Mora	Montemor	906,84
8178	Montemor	Mora	906,84
8916	Montemor	Évora	1423,18
8902	Évora	Montemor	636,9
8190	Alcaçovas	Évora	739,86
8190	Évora	Alcaçovas	739,86
8976	Évora	Vila Viçosa	1276
8976	Vila Viçosa	Évora	1276
8136	Torre Coelheiros	Évora	572
8136	Évora	Torre Coelheiros	572
8205	Arraiolos	Évora	564,08
8205	Évora	Arraiolos	564,08
8205	Arraiolos	Évora	564,08
8205	Évora	Arraiolos	564,08
8317	Reguengos	Perolivas	67,32
8317	Perolivas	Reguengos	67,32
8372	Reguengos	Reguengos	582,78
8902	Reguengos	Évora	858,44
8902	Évora	Reguengos	858,44
8918	Monte Juntos	Reguengos	662,2
8918	Reguengos	Monte Juntos	662,2
8902	Évora	Setúbal	2525,16
8902	Setúbal	Évora	2525,16
8104	Estremoz	Évora	1292,72
8146	Évora	Viana	513,48
8146	Viana	Évora	513,48
8052	Portel	Évora	1012
8052	Évora	Portel	949,08
8052	Évora	Portel	949,08
8052	Portel	Évora	949,08
8102	Évora	Reguengos	1491,82
8102	Reguengos	Évora	1491,82
8916	Casa Branca	Évora	989,56
8916	Évora	Casa Branca	989,56
8146	Cuba	Évora	0
8146	Évora	Cuba	0
8933	Alcaçovas	Montemor	770
8933	Montemor	Alcaçovas	770
8292	Cortiçadas	Montemor	704

8292	Montemor	Lavre	470,8
8292	Lavre	Montemor	470,8
8292	Montemor	Cortiçadas	704
8902	Évora	Montemor	636,9
8902	Montemor	Évora	636,9
8916	Évora	Montemor	636,9
8912	Montemor	Évora	782,98
8104	Évora	Estremoz	1292,72
8782	São Cristovão	Montemor	726
8782	Montemor	São Cristovão	726
8940	Montemor	Estremoz	1609,3
8940	Estremoz	Montemor	1609,3
8931	Reguengos	Vila Viçosa	1386,66
8931	Vila Viçosa	Reguengos	1386,66
8174	Reguengos	Monsaraz	836
8174	Monsaraz	Reguengos	836
8174	Monsaraz	Reguengos	836
8174	Monsaraz	Reguengos	836
8930	Monsaraz	Reguengos	711,48
8930	Reguengos	Monsaraz	711,48
8317	Reguengos	Perolivas	67,32
8317	Perolivas	Reguengos	67,32
8317	Reguengos	Perolivas	67,32
8317	Perolivas	Reguengos	67,32
8372	São Marcos Campo	Reguengos	582,78
8372	Reguengos	Reguengos	582,78
8372	Reguengos	São Marcos Campo	582,78
8902	Reguengos	Évora	858,44
8918	Évora	Reguengos	861,3
8102	Reguengos	Évora	1491,82
8102	Évora	Reguengos	1491,82
8146	Évora	Viana	513,48
8146	Viana	Évora	513,48
8902	Vendas Novas	Setúbal	1100
8902	Setúbal	Vendas Novas	1100
8902	Évora	Setúbal	2525,16
8902	Setúbal	Évora	2224,64
8902	Vendas Novas	Montemor	528
8902	Montemor	Vendas Novas	506
8052	Évora	Monte Trigo	726
8052	Monte Trigo	Évora	726
8104	Évora	Estremoz	1320

8015	Estremoz	Vila Viçosa	506
8558	Elvas	Évora	2002
8558	Évora	Elvas	2002
8950	Valongo	Mora	1430
8950	Mora	Valongo	1430

Município de Alandroal

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE todos os lugares dispõem de cobertura.

No PNE a supressão de algumas carreiras (e.g. Aldeia de Pias – Vila Viçosa e Juromenha – Vila Viçosa) justifica que os lugares identificados no Quadro 4.9 não cumpram com os níveis mínimos.

Figura I.1 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Alandroal PE

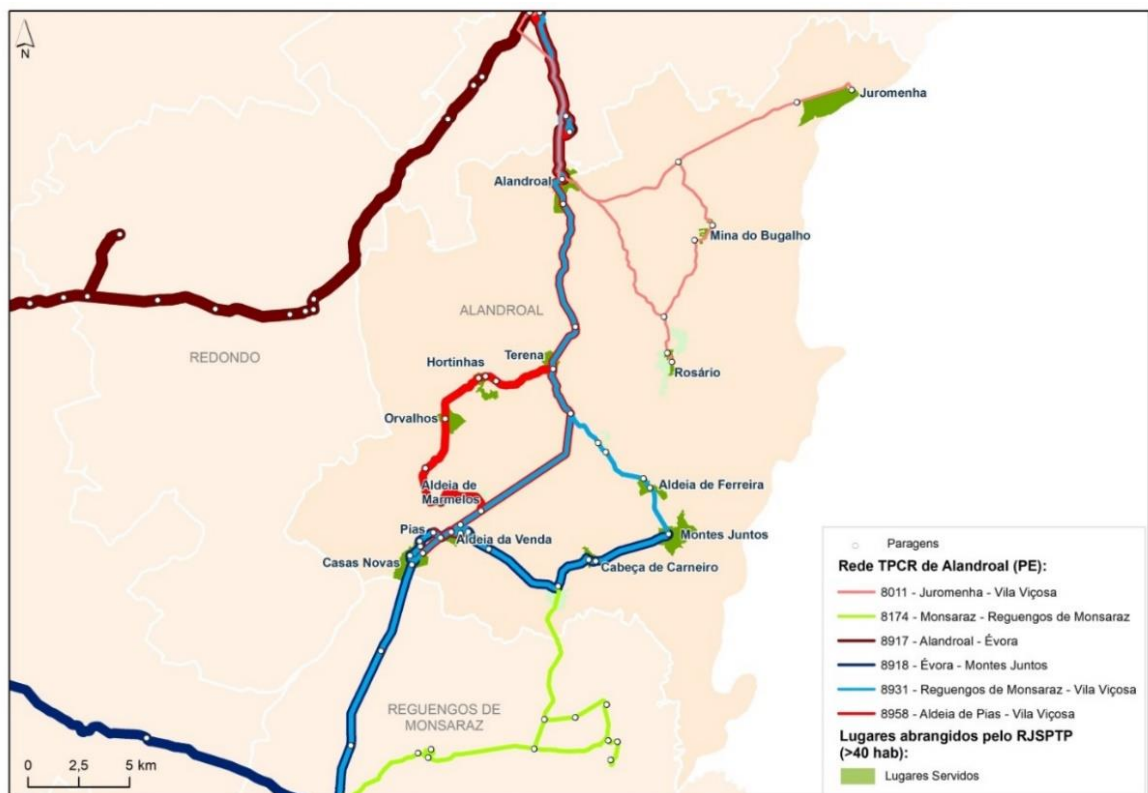
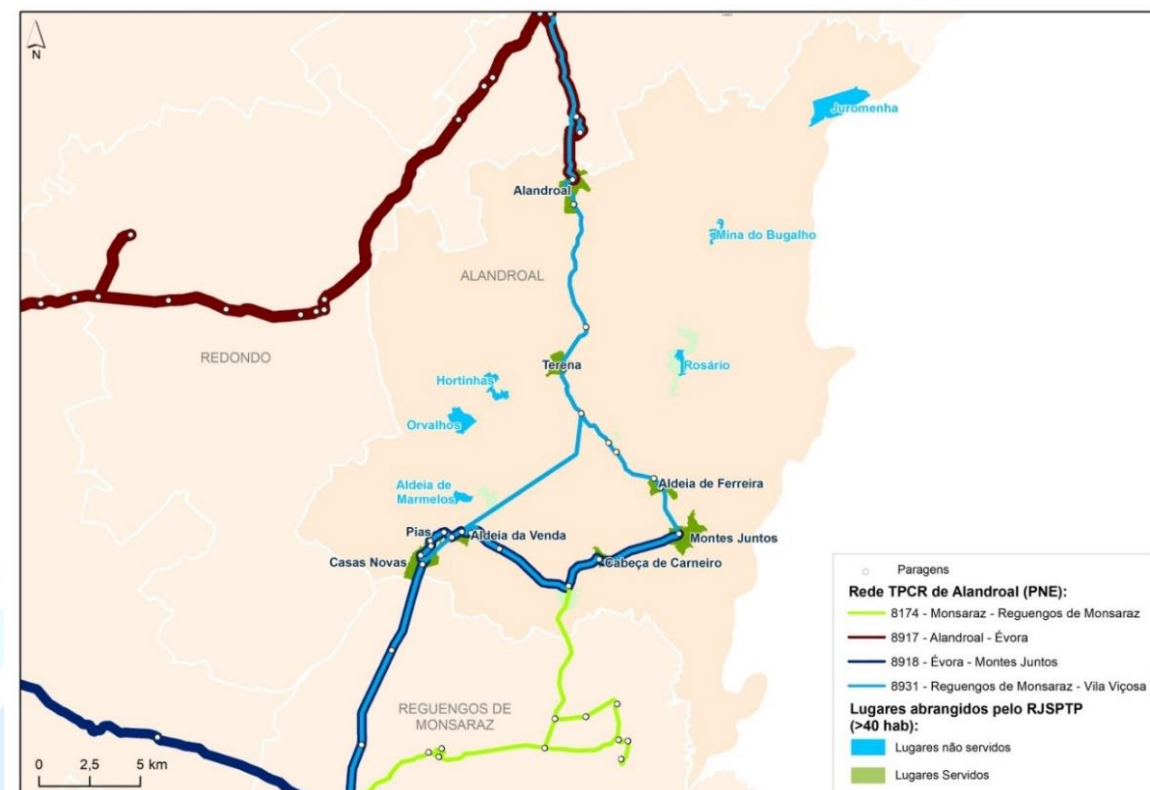


Figura I.2 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Alandroal PNE



Quadro I.2 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Alandroal

Lugares	População	
	PE	PNE
Juromenha	-	91
Mina do Bugalho	-	300
Rosário	-	237
Orvalhos	-	158
Aldeia de Marmelos	-	134
Hortinhas	-	203
Figueiras	-	40
Total	-	1 163

Município de Arraiolos

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se:

No PE existem 3 lugares cuja oferta de TPCR não assegura os níveis mínimos de serviço do RJSPTP (abrange cerca de 293 residentes)

No PNE são 4 lugares cuja oferta de TPCR não assegura os níveis mínimos de serviço do RJSPTP (abrange cerca de 501 residentes)

Figura I.3 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Arraiolos – PE

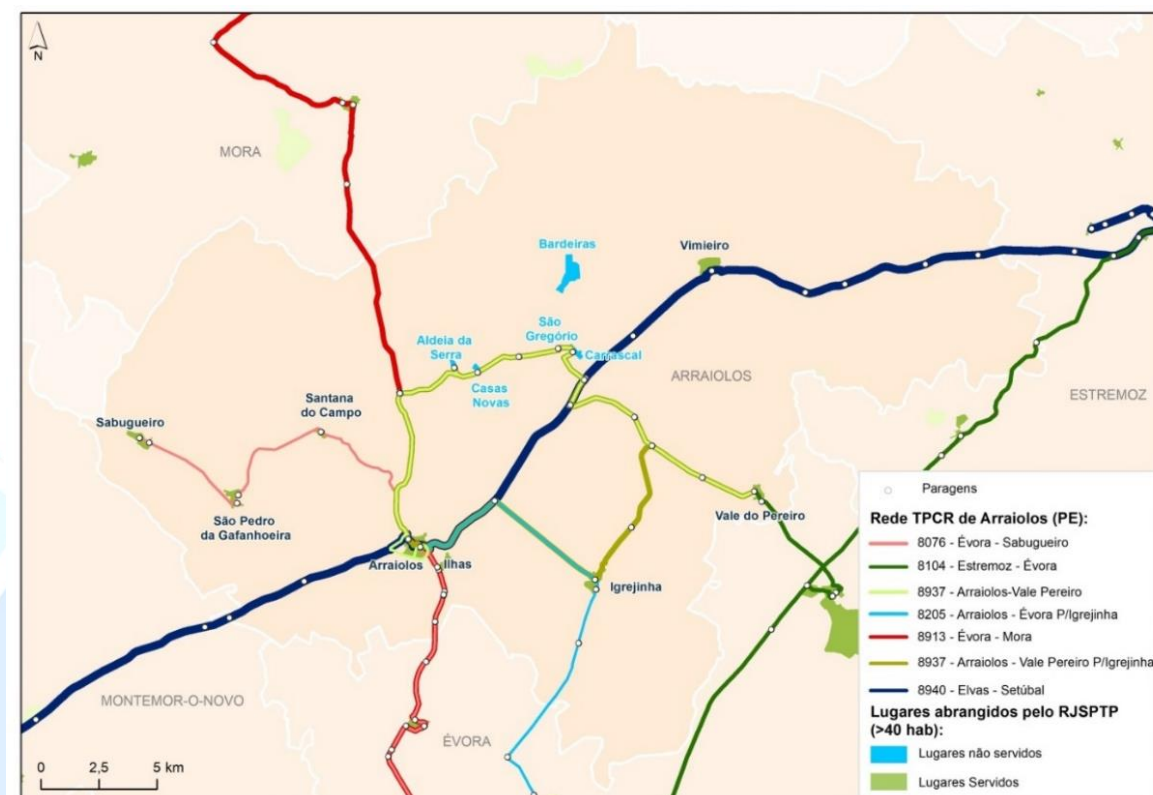
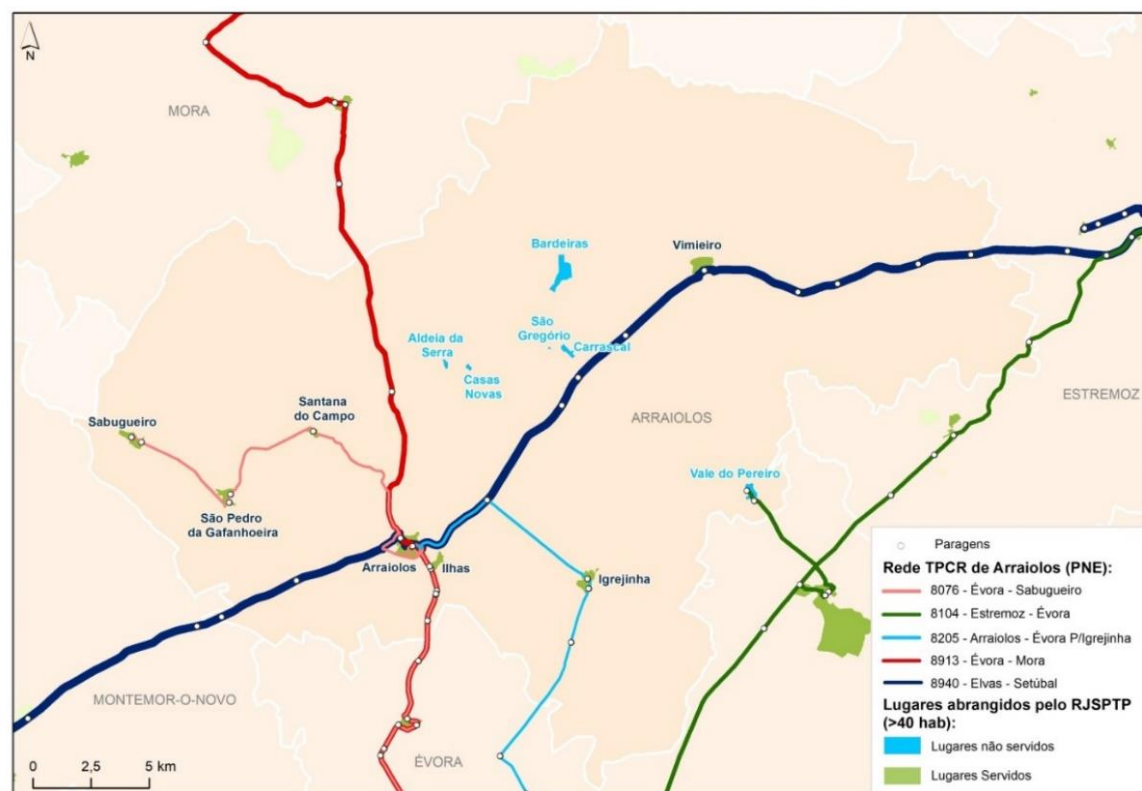


Figura I.4 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Arraiolos – PNE



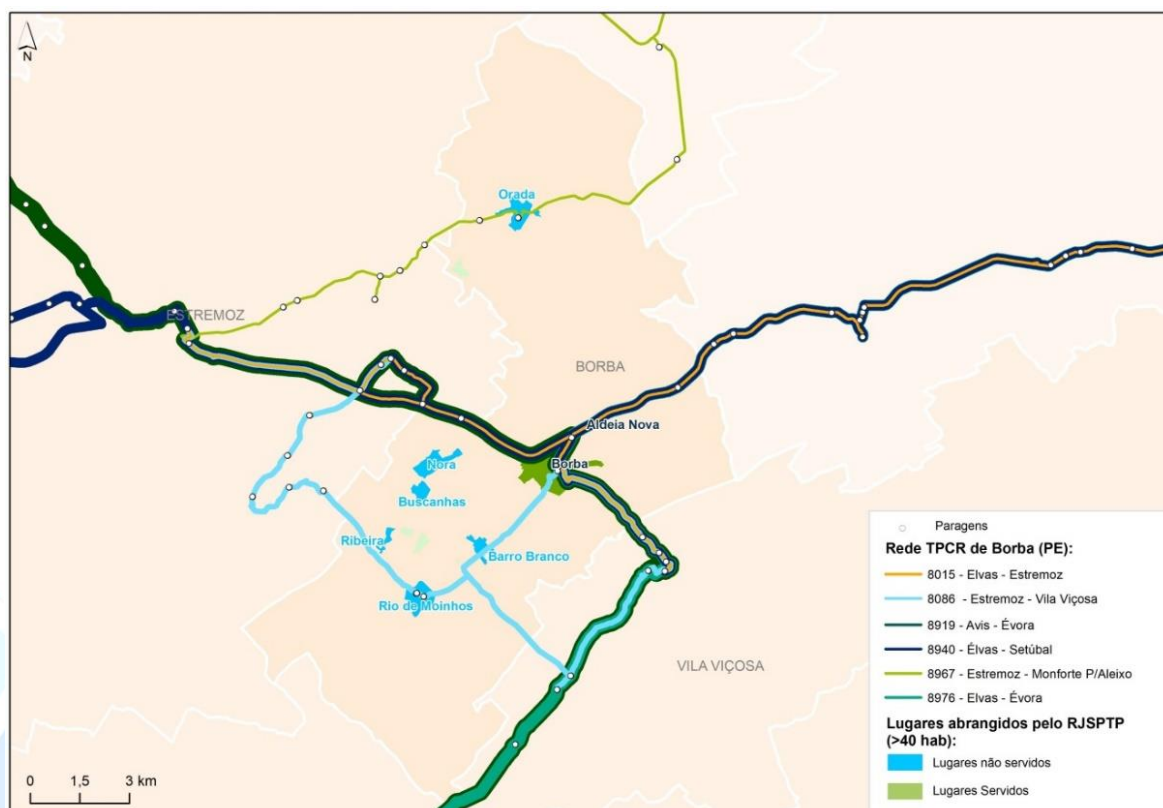
Quadro I.3– Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Arraiolos

Lugares	População	
	PE	PNE
Vale do Pereiro	-	208
Aldeia da Serra	76	76
Carrascal	154	154
Bardeiras	63	63
Total	291	501

Município de Borba

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a cobertura proporcionada pela rede de TPCR é semelhante no PE e no PNE, não assegurando os níveis mínimos de serviço a 7 lugares.

Figura I.5 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Borba – PE e PNE



Quadro I.4 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Borba

Lugares	População	
	PE	PNE
Nora	451	451
Barro Branco	328	328
Ribeira	70	70
Rio de Moinhos	1 032	1 032
Buscanhas	67	67
Orada	455	455
Aldeia Nova	49	49
Total	2 452	2 452

Município de Estremoz

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE a oferta atual não assegura os níveis mínimos de serviço a 2 lugares, enquanto que no PNE são 3 os lugares sem cobertura territorial.

Figura I.6 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Estremoz – PE

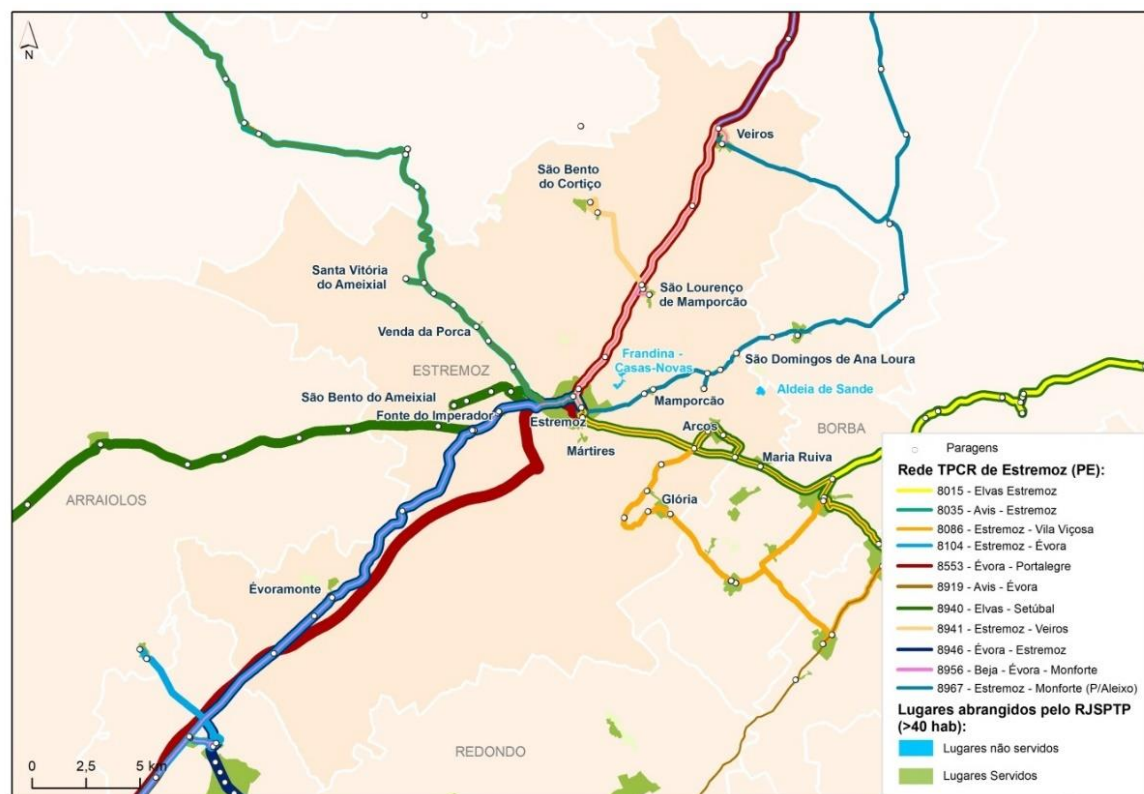
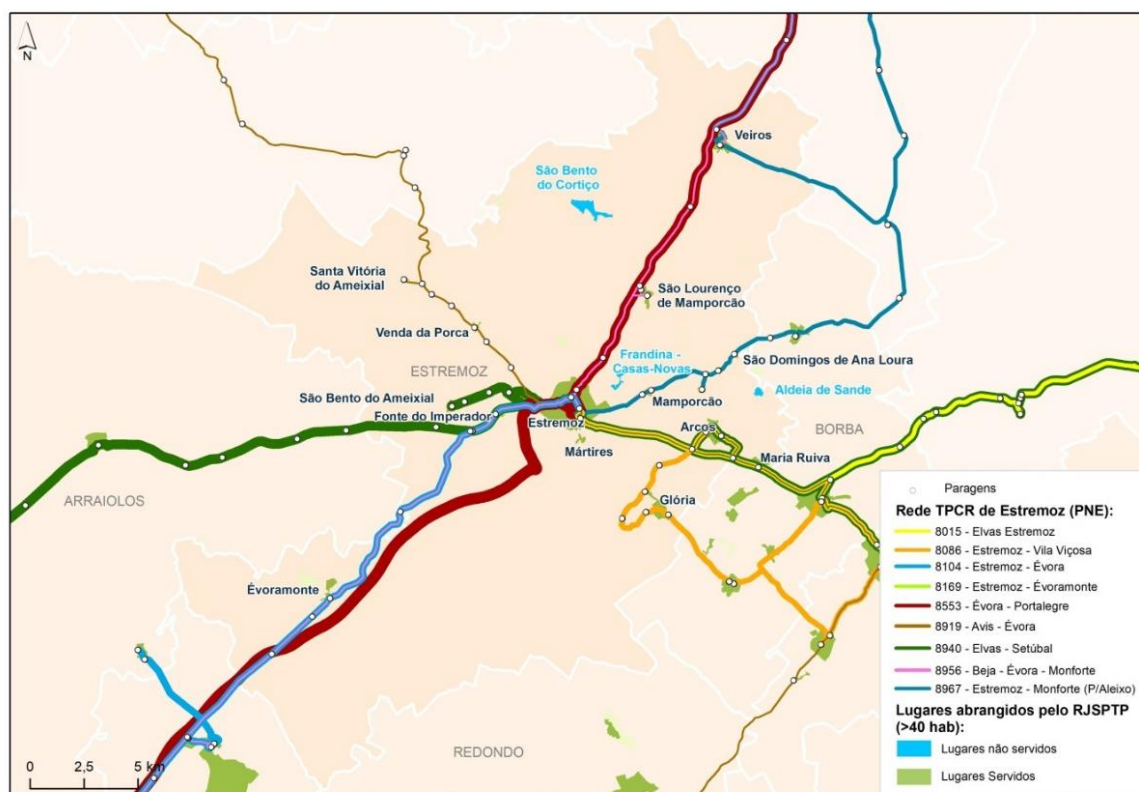


Figura I.7 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Estremoz – PNE



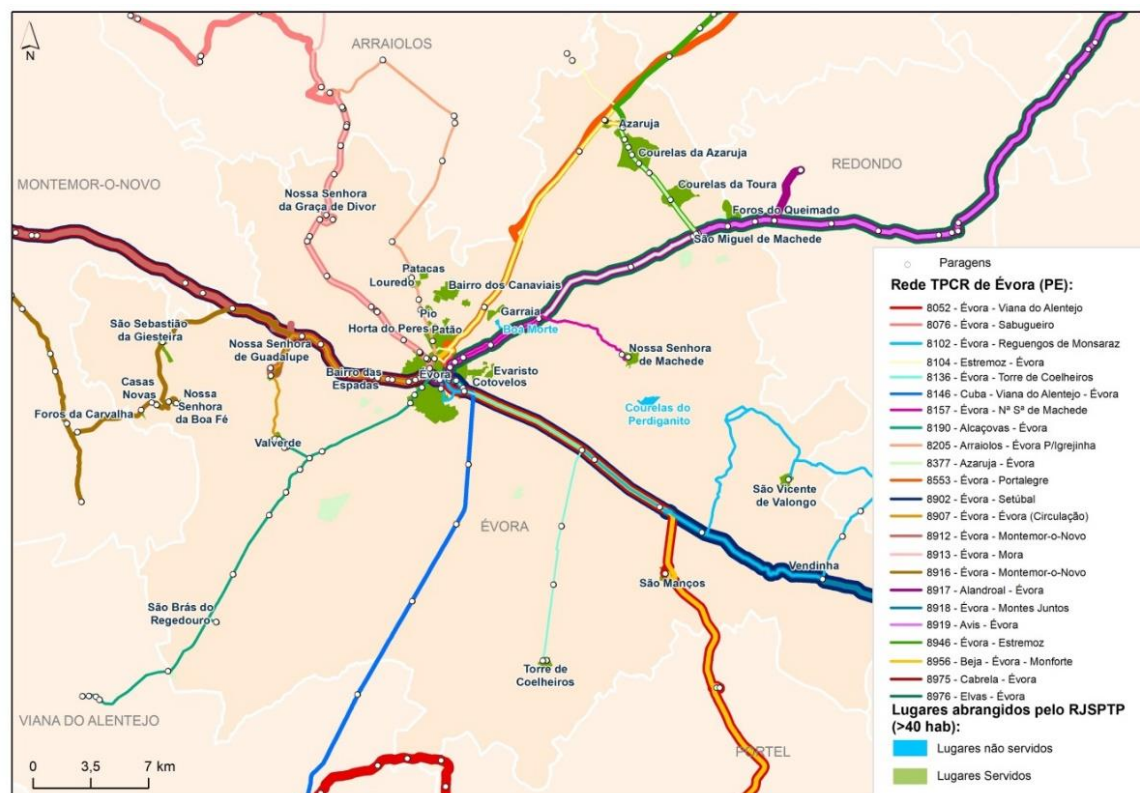
Quadro I.5 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Estremoz

Lugares	População	
	PE	PNE
São Bento do Cortiço		633
Aldeia de Sande	63	63
Frandina - Casas-Novas	154	154
Total	217	850

Município de Évora

A cobertura da rede regular em Évora é semelhante no PE e no PNE, existindo 3 lugares que não cumprem com os requisitos mínimos de serviços ao longo de todo o ano.

Figura I.8 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Évora – PE e PNE



Quadro I.6 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Évora

Lugares	População	
	PE	PNE
Caldeireiro	40	40
Boa Morte	65	65
Courelas do Perdiganito	51	51
Total	156	156

Município de Montemor-o-Novo

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a oferta atual não assegura os níveis mínimos de serviço a 3 lugares no PE, em que no PNE acresce o lugar de Cabrela, sendo 4 os lugares não serviços no período não escolar.

Figura I.9 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Montemor-o-Novo – PE



Figura I.10 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Montemor-o-Novo – PNE



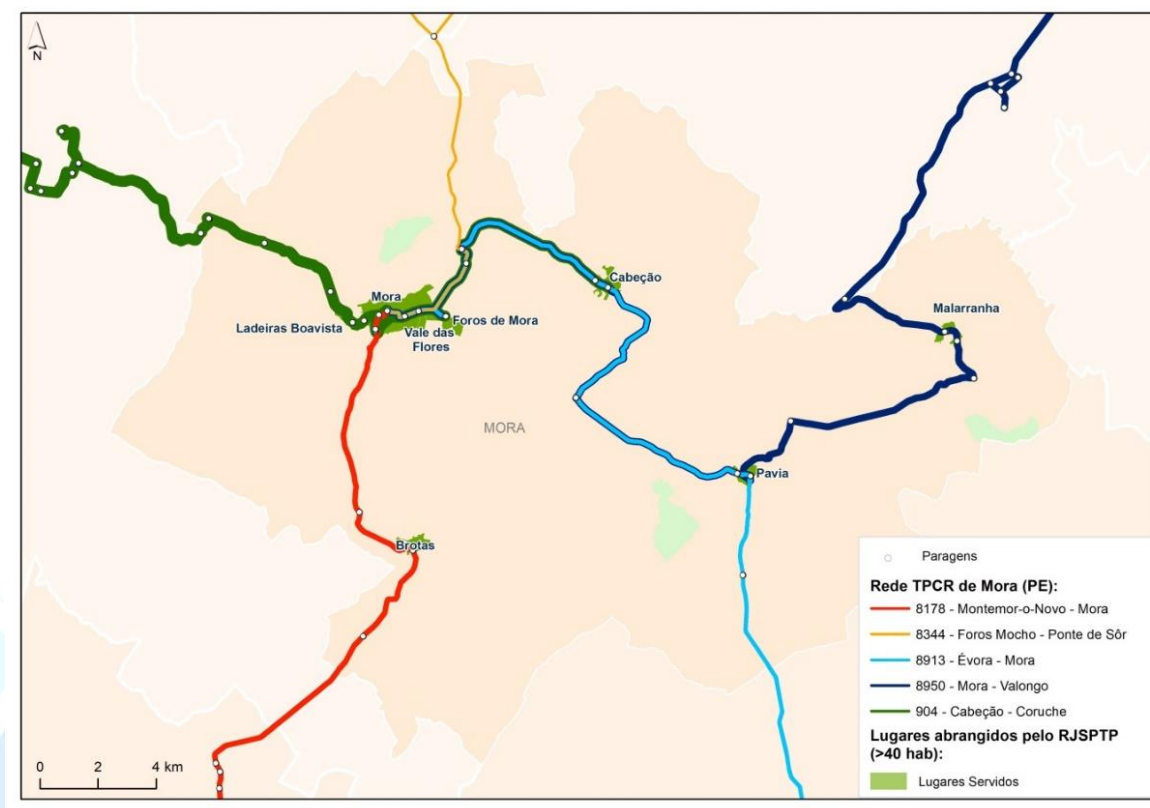
Quadro I.7 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Montemor-o-Novo

Lugares	População	
	PE	PNE
Cabrela		568
Casas Novas	56	56
Foros da Palhota	51	51
São Brissos	84	84
Total	191	759

Município de Mora

Em Mora a rede regular assegura os níveis mínimos de serviço do RJSPPT, no PE e no PNE, não existindo lugares sem cobertura de serviços de TPCR.

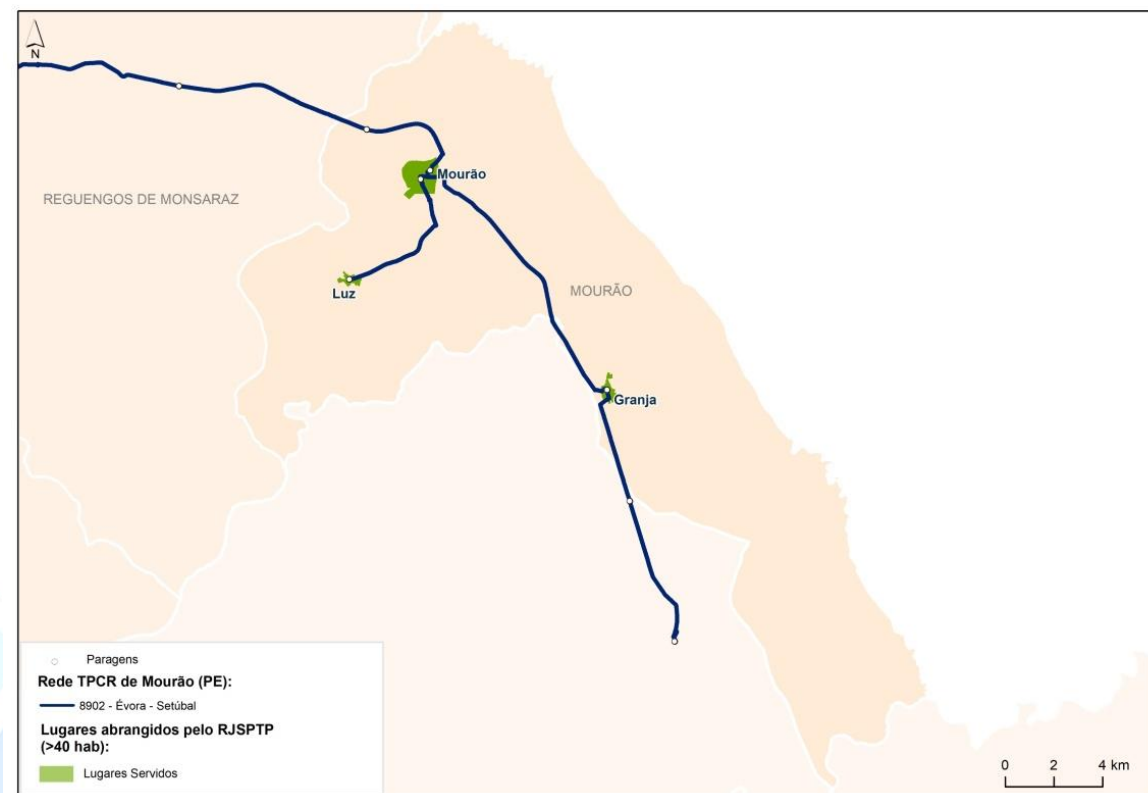
Figura I.11 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Mora – PE e PNE



Município de Mourão

Em Mourão a rede contratualizada garante o cumprimento dos níveis mínimos de serviço em todos os lugares, sendo a oferta semelhante no PE e no PNE.

Figura I.12 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Mourão – PE e PNE



Município de Portel

Em Portel a oferta atual não assegura os níveis mínimos de serviço a 2 lugares no PE - Alqueva e Amieira, a que se junta no PNE o lugar de Vera Cruz.

Figura I.13 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Portel – PE



Figura I.14 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Portel – PNE



Quadro I.8 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Portel

Lugares	População	
	PE	PNE
Vera Cruz		440
Alqueva	293	293
Amieira	345	345
Total	638	1 078

Município de Redondo

No Redondo, a oferta é muito diferenciada entre o PE e o PNE, sendo que neste último período são suprimidos muitos dos serviços regulares.

No PE apenas 1 lugar com mais de 40 residentes (Courelas do Monte Branco) não dispõe dos níveis mínimos de serviço, enquanto que no PNE existem 12 lugares sem serviços mínimos de transporte público rodoviário de passageiros.

Figura I.15 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Redondo – PE

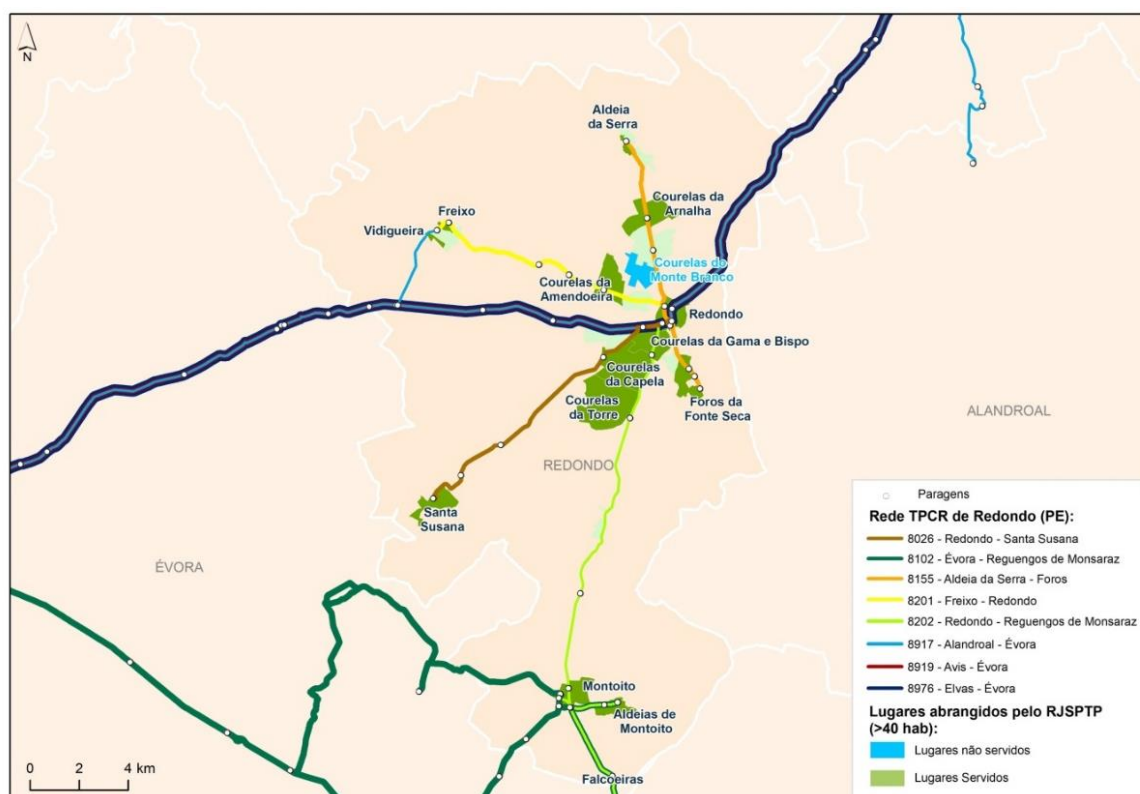
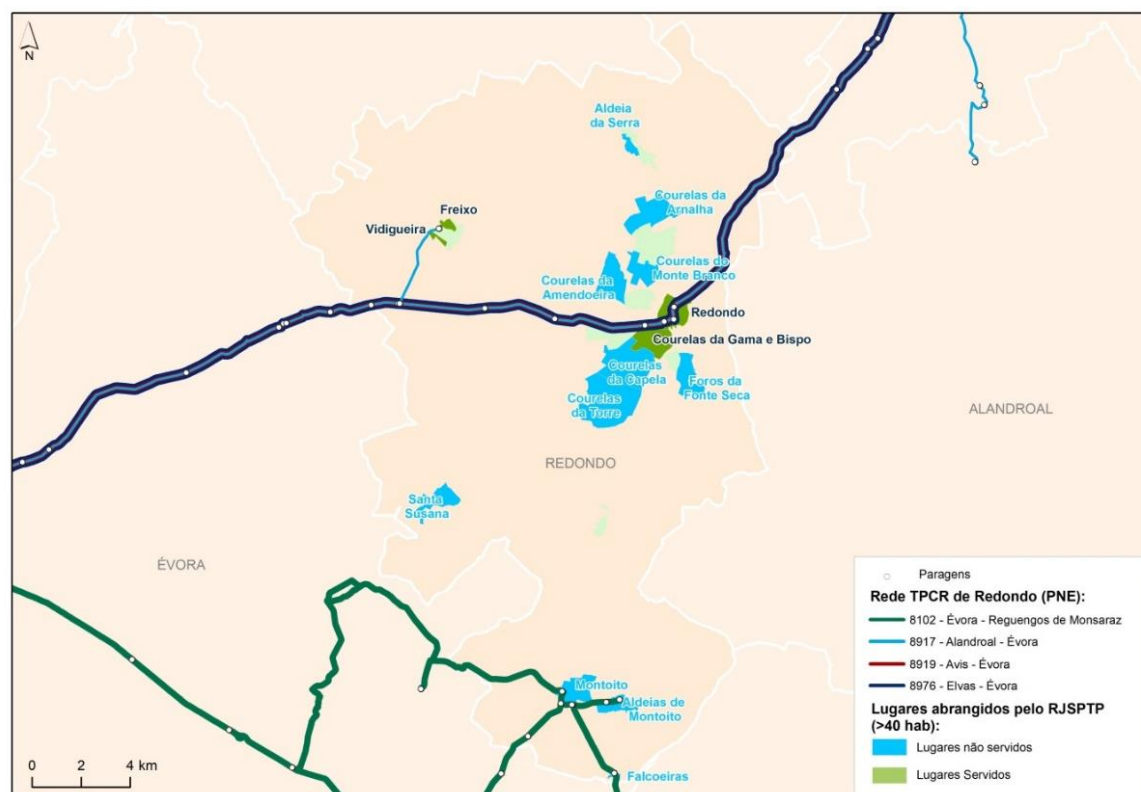


Figura I.16 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Redondo – PNE



Quadro I.9 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Redondo

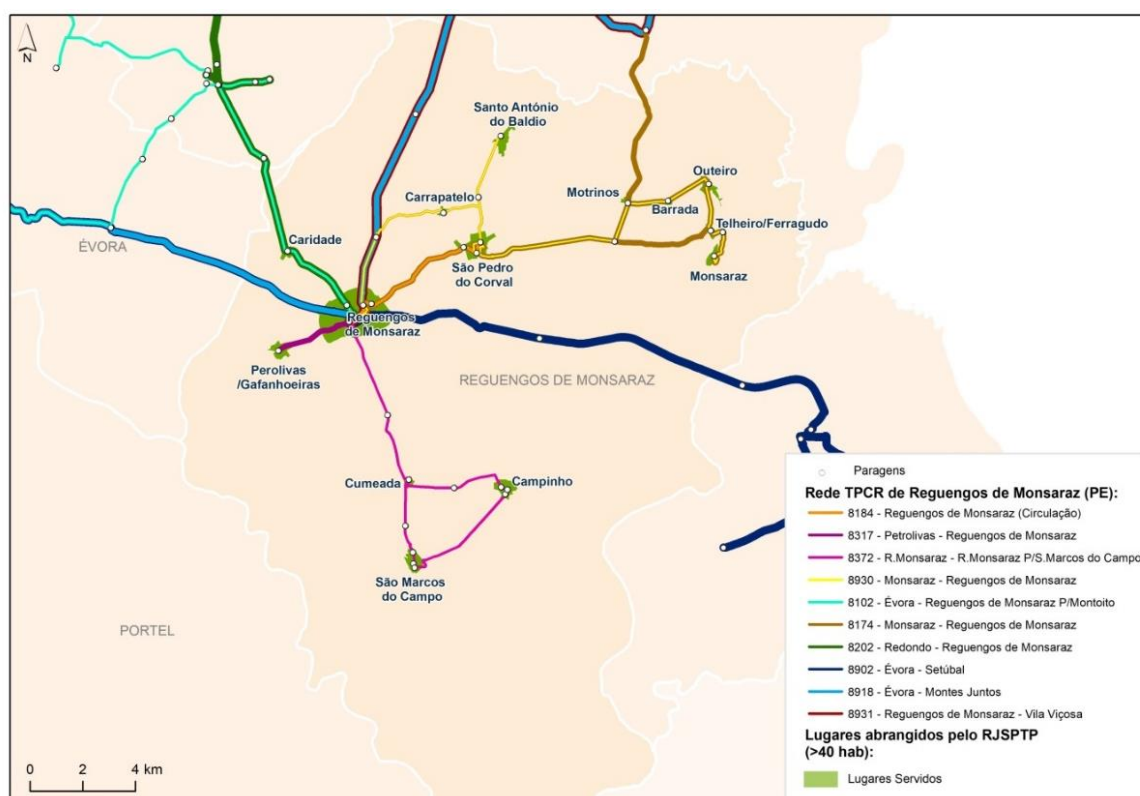
Lugares	População	
	PE	PNE
Aldeias de Montoito		470
Falcoeiras		99
Montoito		696
Foros da Fonte Seca		435
Gafanhas		30
Santa Suzana		334
Aldeia da Serra		140
Courelas da Arnalha		49
Courelas da Amendoeira		45
Courelas da Capela		133

Lugares	População	
	PE	PNE
Courelas da Torre		79
Courelas do Monte Branco	47	47
Total	47	2 557

Município de Reguengos de Monsaraz

Em Reguengos de Monsaraz todos os lugares cumprem com os níveis mínimos de serviço no PE e no PNE.

Figura I.17 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Reguengos de Monsaraz – PE e PNE



Município de Vendas Novas

Em Vendas Novas apenas o lugar do Monte do Nicolau não se encontra servido pelos níveis mínimos de serviço no PNE, sendo que no PE a cobertura territorial e populacional é de 100%.

Figura I.18 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Vendas Novas - PE

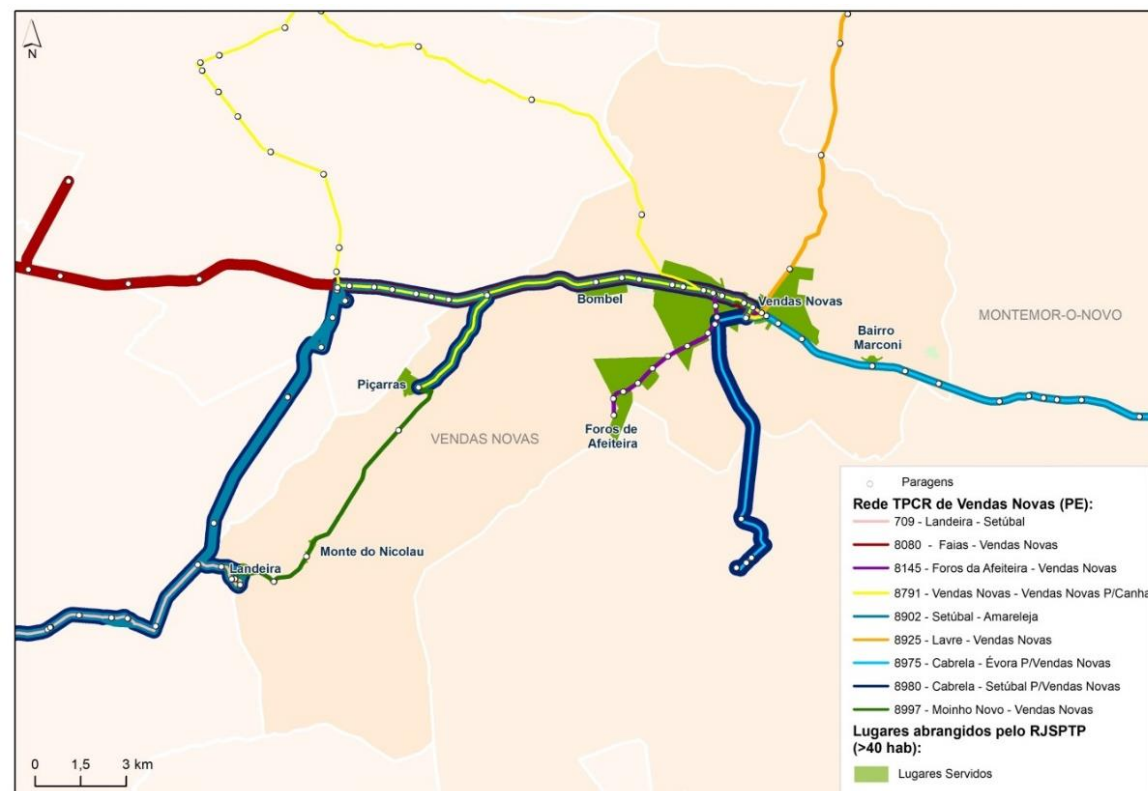


Figura I.19 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Vendas Novas - PNE



Quadro I.10 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Vendas Novas

Lugares	População	
	PE	PNE
Monte Nicolau		96
Total	-	96

Município de Viana do Alentejo

No que concerne às **ligações dos lugares à sede de concelho** constata-se que apenas o lugar de Alcáçovas não se encontra servido pelos níveis mínimos de serviço no PNE, já que dispõe apenas de 2 ligações semanais à sede de concelho.

Figura I.20 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Viana do Alentejo - PE

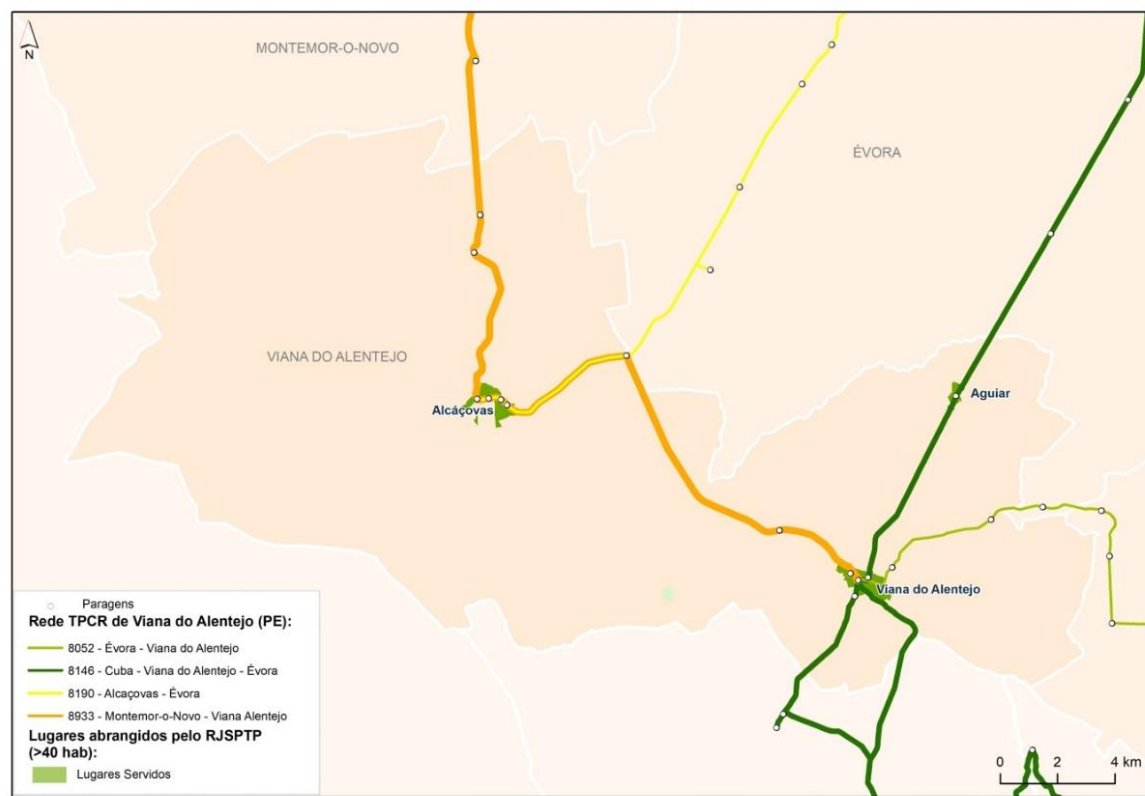
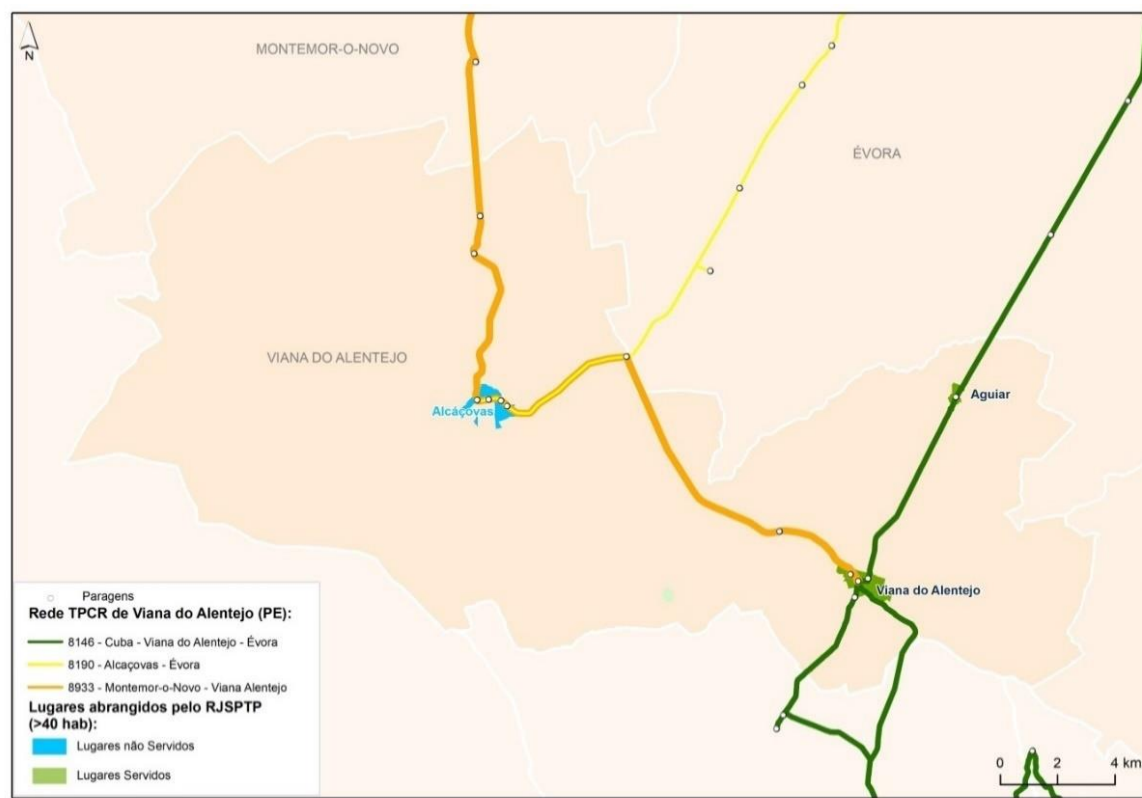


Figura I.21 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Viana do Alentejo - PNE



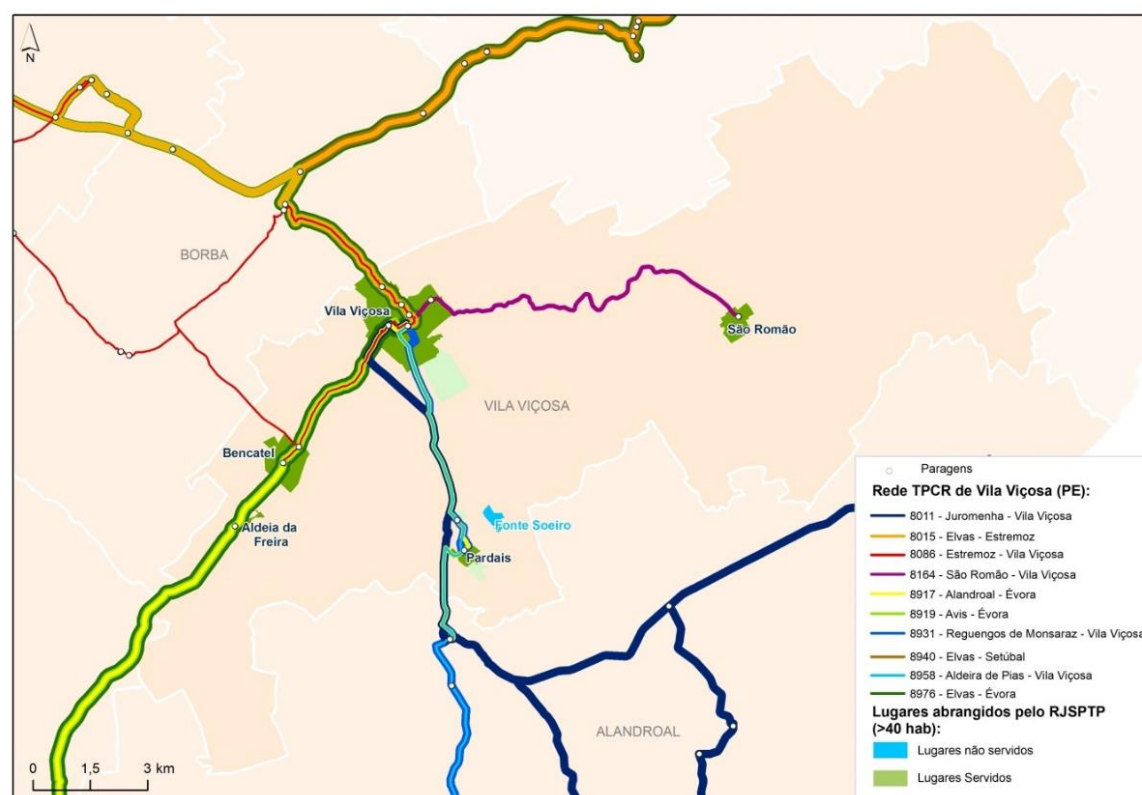
Quadro I.11 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Viana do Alentejo

Lugares	População	
	PE	PNE
Alcaçovas		1 895
Total	-	1 895

Município de Vila Viçosa

No que concerne às ligações dos lugares à sede de concelho constata-se que apenas o lugar do Fonte Soeiro não se encontra servido pelos níveis mínimos de serviço no PE e no PNE, sendo a oferta de serviços públicos de transporte de passageiros semelhante ao longo de todo o ano.

Figura I.22 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Vila viçosa – PE e PNE



Quadro I.12 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Vila Viçosa

Lugares	População	
	PE	PNE
Fonte Soeiro	51	51
Total	51	51